

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2010



RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010.

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, de que trata a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, nos termos do Art. 70 da Constituição da República de 1988, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Portaria-TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010, e das orientações contidas na Portaria AUDIN-MPU nº 01/2011, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

SECRETARIA GERAL CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1. INTRODUÇÃO	8
2. IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
3. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	11
1.1. ATIVIDADE FINALÍSTICA	11
1.1.1. PLENÁRIO	11
1.1.2. CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	16
1.1.3. COMISSÕES	22
1.2. GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	28
1.2.1. SECRETARIA GERAL	29
1.2.2. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	29
1.2.3. SECRETARIA EXECUTIVA	38
1.2.4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
1.2.5. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	45
1.2.6. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45
1.2.7. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	47
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
ANEXO I	52
ANEXO II	77
ANEXO III	78

TABELAS

Tabela I – Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP em 2010

Tabela II – Resoluções aprovadas pelo CNMP em 2010.

Tabela III – Recomendações aprovadas pelo CNMP em 2010.

Tabela IV-Distribuição dos tipos processuais autuados na Corregedoria Nacional.

Tabela V – Decisões das Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional.

Tabela VI – Quantitativo de visitas e procedimentos realizados pela Corregedoria Nacional.

Tabela VII – Quantitativo de Correições instauradas – Período: 2008 a 2010.

Tabela VIII – Quantitativo de processos em tramitação na Corregedoria Nacional.

Tabela IX – Quantitativo sobre o Acompanhamento de estágio probatório em 2010.

Tabela X – Etapas do Projeto de Planejamento Estratégico do CNMP.

Tabela XI – Etapas do Projeto de Planejamento Estratégico do Ministério Público

Tabela XII – Agenda dos Eventos Regionais – Planejamento Estratégico do Ministério Público.

Tabela XIII – Licitações concluídas no ano de 2010.

Tabela XIV – Síntese da situação orçamentária em 2010

GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico I – Evolução Mensal – Autuações e Julgamentos do CNMP – Ano 2010.

Gráfico II- Análise Qualitativa - Tipos Processuais Autuados CNMP (Período: 2005 a 2010).

Gráfico III – Quantitativo de Revisões de Processos Disciplinares – Período: 2008 a 2010.

Gráfico IV- Quantitativo de Sindicâncias instauradas - Período: 2008 a 2010.

Gráfico V – Evolução Anual – Total de Procedimentos Autuados na Corregedoria Nacional – Período: 2008 a 2010.

Gráfico VI – Comparativo de Procedimentos (Correições e Inspeções) – Período: 2008 a 2010.

Gráfico VII- CNMP - Participação percentual na despesa empenhada

Gráfico VIII- Orçamento 2010

FIGURAS

Figura I – Mapa Estratégico – Conselho Nacional do Ministério Público Figura II – Acompanhamento de Indicadores – Planejamento Estratégico – Conselho Nacional do Ministério Público

QUADROS

- I Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.
- II Execução Física das ações realizadas pela UJ.
- III Identificação das Unidades Orçamentárias.
- IV Programação de Despesas Correntes.
- V Programação de Despesas Capital.
- VI Quadro Resumo da Programação de Despesas.
- VII Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.
- VIII Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.
- IX Despesas Correntes por Grupos e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
- X Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
- XI Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
- XII Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2010
- XIII Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária Situação apurada em 31/12/2010
- XIV Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12/2010
- XV Composição do Quadro de Estagiários.
- XVI Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.
- XVII Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.
- XVIII Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.
- XIX Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.
- XX Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.
- XXI Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.
- XXII Estrutura de controles internos da UJ.
- XXIII Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.
- XIV Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.
- XXV Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.
- XXVI -Gestão de TI da UJ.
- XXVII Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

ABREVIATURAS / SIGLAS

AUDIN/MPU ou AUDIN – Auditoria Interna do Ministério Público da União.

CCAF — Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP.

CETI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do CNMP.

CIJ – Comissão da Infância e Juventude do CNMP.
 COAD – Coordenadoria de Administração do CNMP.

CODIS – Comissão Disciplinar do CNMP.

CIJ – Comissão da Infância e Juventude do CNMP.

CSCCEAP — Comissão de sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do

CNMP.

COPEIJE – Comissão Permanente da Infância e Juventude e Educação do Conselho Nacional

de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

CNA – Cadastro Nacional de Adoção do CNJ.

CNCA — Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos do CNJ — Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei do CNJ.

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

CNMPInd – Sistema que controla o preenchimento dos dados relativos às Resoluções nºs 32 e

33 de 2008, que dizem respeito à obtenção de dados da atuação administrativa e funcional do Ministério Público e dos dados da Resolução nº 36 de 2009, que versa sobre informações relativas às Interceptações Telefônicas e Telemáticas no âmbito

do Ministério Público.

CNPG — Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da

União.

Comprasnet – Portal de Compras do Governo Federal.

CPCom-MP — Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público.

CPTI-MP — Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

CSCCEAP — Comissão de sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do

CNMP.

DN TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de

julho de 1990.

ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública. ESMPU – Escola Superior do Ministério Público da União.

GDN – Grupo de Natureza de Despesa.

GNDH - Grupo Nacional de Promotores dos Direitos Humanos do Conselho Nacional de

Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

GRIFO – Sistema de Controle de Frequência.

IN TCU – Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União.

INV – Investimentos.

ISO – International Organization for Standardization, organismo internacional, formado

como uma rede de institutos de normalização de 157 países, com sede na Suíça, e

tem como objetivo estabelecer normas técnicas no âmbito internacional.

LOA – Lei Orçamentária Anual.

MP – Ministério Público.

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

MP's Estaduais – Ministérios Públicos nos Estados.

MPF – Ministério Público Federal.

MPU – Ministério Público da União.

NAC – Núcleo de Apoio às Comissões do Conselho Nacional do Ministério Público.

ODC – Outras Despesas Correntes. PES – Pessoal e Encargos Sociais.

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNMP.
 PGA – Programa de Gestão Ambiental no âmbito do CNMP.

PGR — Procuradoria Geral da República.

PLOA — Projeto de Lei Orçamentária Anual.

PMBoK — Project Management Body of Knowledge.

PMI – Project Management Institute.

PSI – Política de Segurança da Informação.

RP – Restos a Pagar.

SECOM – Secretaria de Comunicação do CNMP.

SGE – Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP.

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas do CNMP.

SG – Secretaria Geral do CNMP.

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria.

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
 SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

SOF – Secretaria de Orçamento Federal.

SPO – Secretaria de Planejamento Orçamentário do CNMP.
 STI – Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP

SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

TCU - Tribunal de Contas da União.

UG – Unidade Gestora.

UJ – Unidade Jurisdicionada. UO – Unidade Orçamentária.

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público é o órgão de controle externo criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, para ser um instrumento de ampliação da participação cidadã nos rumos do Ministério Público e de fortalecimento dos princípios democráticos na gestão da Instituição. Com esse intuito, a Constituição Federal atribuiu ao Conselho Nacional o exercício do "controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus Membros" e lhe conferiu o dever de "zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências".

No empenho por avançar em direção ao crescente respeito à cidadania, o Conselho Nacional, desde a sua criação, tem assumido como uma de suas relevantes incumbências a tarefa de zelar pela ética, pela probidade e pela retidão dos Membros e dos Servidores do Ministério Público, de maneira a contribuir para o aumento da confiança depositada pela sociedade nas Instituições que zelam pela promoção da justiça.

Em 2010, a par de continuar orientando seus esforços à garantia da pronta e idônea atuação dos Membros do *Parquet*, o Conselho Nacional do Ministério Público deu um importante passo para eleger, como desafio prioritário, a tarefa de, com criatividade e habilidade, elevar a qualidade da gestão administrativa e financeira tanto do CNMP quanto do Ministério Público brasileiro.

Nesse sentido, o Conselho Nacional tem buscado direcionar suas ações para o cumprimento de seus objetivos estratégicos, se esforçando por avançar em direção à adoção de medidas que possam contribuir para promover ganhos de eficiência e de qualidade nos serviços oferecidos pelo próprio Conselho e pelo Ministério Público e que, indiretamente, possam agregar maior efetividade à intervenção do *Parquet*, na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Durante o ano de 2010, o Conselho Nacional do Ministério Público evoluiu para uma gestão administrativa profissional, criando as Secretarias vinculadas à Secretaria-Geral, para suportar as atividades finalísticas do Órgão, além de dar suporte ao modelo de Gestão Estratégica implantado com o horizonte 2010-2015.

Este relatório de gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público durante o ano de 2010, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico, e aborda tanto aquelas atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, quanto aquelas voltadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

1.1. INTRODUÇÃO

As informações requeridas no Anexo II, parte A, da DN TCU Nº 107/2010, encontram-se no corpo do presente relatório, sendo que alguns quadros e tabelas foram anexados no final do documento.

Apenas os itens a seguir não serão contemplados, ou por não serem aplicáveis ao Conselho Nacional do Ministério Público, ou por não existirem dados a serem informados:

Item 2:

- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação;

- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação;
- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação;

Item 3:

- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;

Item 4: parte "A", do anexo II - DN TCU nº 107/2010:

- Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - Não se aplica.

Item 5:

- Composição do Quadro de Servidores Inativos Situação apurada em 31/12/2010;
- Composição do Quadro de Instituidores de Pensão Situação apurada em 31/12/2010;
- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva;

Item 6:

- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse;
 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Item 13:

- Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Item 14:

- Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

Item 15:

- Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.
 - . Sobre "deliberações exaradas em acórdãos do TCU", o item é aplicável ao Conselho Nacional do Ministério Público, porém não há conteúdo a ser informado no exercício de 2010.
 - . Sobre "deliberações em relatórios de auditoria do órgão de controle interno", informa-se que o CNMP não foi submetido a esta modalidade de auditoria no período em análise.

Item 16:

– Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. **Não houve recomendação da Auditoria Interna.**

2. IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Função Essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação : Conselho Nacional do Ministério Público Código SIORG:			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação complet	ta: Conselho Nacional do Ministério Púb	blico	
Denominação abrevia	da: CNMP		
Código SIORG:	Código LOA: 59000		Código SIAFI: 59000
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Ór	gão Público		
Principal Atividade: A	Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411/6
Telefones/Fax de conta	ato : (61) 3366-9101	(61) 3366-9104	(61) 3366-9151
E-mail: se-cnmp@cnm	ip.gov.br		
Página na Internet: ht	tp://www.cnmp.gov.br		
Endereço Postal: SHIS	S QI 03, lote A, blocos B, E, G, Edificio	Terracotta - Lago Si	ul - Brasília/DF - CEP: 71605-200
	Normas relacionadas à Un	idade Jurisdicionad	la
	teração da Unidade Jurisdicionada		
	UCIONAL Nº 45/2004, de 30/12/2004;	,	
- LEI Nº 11.372, DE 2			
- LEI Nº 11.883, DE 23			
- LEI Nº 11.967, DE 6/			
	ais relacionadas à gestão e estrutura da U		
	0/07/10 (concessão e o pagamento de di		
	3/10/09 (critérios de retribuição pecuniá	ria aos membros aux	tiliares do CNMP);
	1.09.08 (Regimento interno).		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
	Unidades Gestoras relacionadas	à Unidade Jurisdic	rionada
Código SIAFI		Nome	
590001	Conselho Nacional do Ministério Público		
590002	Conselho Nacional do Ministério Público – Pessoal		
590003	90003 Conselho Nacional do Ministério Público - Administração		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI Nome			
00001 Tesouro Nacional			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código S	Código SIAFI da Unidade Gestora Código SIAFI da Gestão		
590001		00001	
590002 00001			
590003 00001			

3. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Conselho Nacional do Ministério Público foi instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com atribuição de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O CNMP é composto por quatorze membros, incluindo-se o Procurador-Geral da República, que o preside, quatro membros do Ministério Público da União, três membros do Ministério Público dos Estados, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Entre as competências do CNMP, conforme artigo 130-A, §2º, da Constituição Federal, estão:

- Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- Zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- Receber e conhecer reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correcional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;
- Rever, de oficio ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;
- Elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 14, XI.

O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, instituído por meio da Resolução nº 31 de 1º de setembro de 2008, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle, e instituiu órgãos do CNMP o Plenário, a Presidência, a Corregedoria Nacional, as Comissões e a Secretaria-Geral.

1.1. ATIVIDADE FINALÍSTICA

No decorrer do ano de 2010, foram realizados diversos avanços importantes em relação à organização interna e ao funcionamento do CNMP. O presente relatório versa sobre as atividades desenvolvidas em cada um de seus órgãos e os resultados obtidos no período.

1.1.1. PLENÁRIO

O plenário do CNMP tem formação plural. Reúne-se ordinariamente e extraordinariamente para julgamento dos feitos processuais. Passam por suas sessões questões de destacada relevância nacional, envolvendo principalmente a atuação funcional de membros do Ministério Público brasileiro.

a) Sessões do Plenário

Em 2010 foram realizadas 12 (doze) Sessões Ordinárias e 13 (treze) Sessões Extraordinárias. Também foi realizada, em 21 de junho de 2010, Sessão Solene, no Memorial JK, marcando o aniversário de 5 (cinco) anos do Conselho Nacional do Ministério Público. Foi lançado, na mesma data, o Planejamento Estratégico

do CNMP, para o período de 2010 a 2015.

As Sessões citadas foram distribuídas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela I – Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP em 2010.

SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
26/01/2010	24/02/2010
23/02/2010	23/03/2010
09/03/2010	28/04/2010
27/04/2010	12/05/2010
11/05/2010	22/06/2010
07/06/2010	20/07/2010
27/07/2010	18/08/2010
17/08/2010	31/08/2010
28/09/2010	29/09/2010
26/10/2010	27/10/2010
30/11/2010	13/12/2010
01/12/2010	14/12/2010
	15/12/10

Fonte: Sítio CNMP – http://www.cnmp.gov.br – Em 10 de dezembro de 2010.

b) Atos Normativos

O Conselho Nacional do Ministério Público possui atribuição de expedir atos normativos, consistentes em resoluções, recomendações, enunciados administrativos. Durante o ano de 2010 foram aprovadas 13 (treze) Resoluções e 4 (quatro) Recomendações.

Segue, abaixo, o repertório dos atos normativos editados pelo Conselho.

• Resoluções:

Tabela II – Resoluções aprovadas pelo CNMP em 2010.

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 50	Cria e regulamenta o Boletim Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público.	26/01/2010	04/03/2010, DJ, Seção Única, páginas 15/16
Resolução nº 51	Altera a Resolução CNMP nº 36 que dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.	09/03/2010	13/05/2010, DJ, Seção Única, páginas 01 e 02.
Resolução nº 52	Altera a Resolução CNMP n. 42, que trata dos programas de estágio no âmbito do MP.	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Resolução nº 53	Disciplina a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores do Ministério Público	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Resolução nº 54	Altera o regimento para permitir a participação de membros da diretoria do Conselho Federal na OAB nas sessões do CNMP	27/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 55	Estabelece regras sobre eleição para formação de lista tríplice no MP brasileiro	28/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 56	Uniformiza inspeções em estabelecimentos prisionais por membros do MP.	22/06/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 57	Altera a Resolução n.º 40, para assegurar a possibilidade do cômputo dos cursos a distância como atividade jurídica, para fins de concurso, nos termos que estabelece.	27/04/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 58	Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras Providências.	20/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 59	Altera a Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, e dá outras providências.	27/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 60	Disciplina a estrutura dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências.	27/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 61	Altera a Resolução CNMP nº 43 que institui a obrigatoriedade de realização períódica de inspeções e correições no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.	27/07/2010	Aguardando publicação no DJ.
Resolução nº 62	Altera a Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União.	31/08/2010	Publicado no Diário da Justiça, Seção Única, de 20/09/2010, pág. 01

Fonte: Sítio CNMP – http://www.cnmp.gov.br – Em 10 de dezembro de 2010.

• Recomendações:

Tabela III – Recomendações aprovadas pelo CNMP em 2010.

RECOMENDAÇÃO	DATA	ASSUNTO
Recomendação nº 15	12/04/2010	Dispõe sobre o exercício do controle externo por parte dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, segundo as normas constitucionais e legais pertinentes e com as orientações regulamentares expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em especial a Resolução n. 20, de 28 de maio de 2007.
Recomendação nº 16	28/04/2010	Dispõe sobre a atuação de membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.
Recomendação nº 17	22/06/2010	Dispõe sobre a implantação de órgão de execução com atribuição exclusiva para a fiscalização e o acompanhamento daexecução da pena.
Recomendação nº 18	12/05/2010	Recomendar aos ramos do Ministério Público da União e dos Estados, na pessoa dos respectivos Procuradores-Gerais, atenção para o devido cumprimento do art. 39, §§3º e 7º da Constituição Federal.

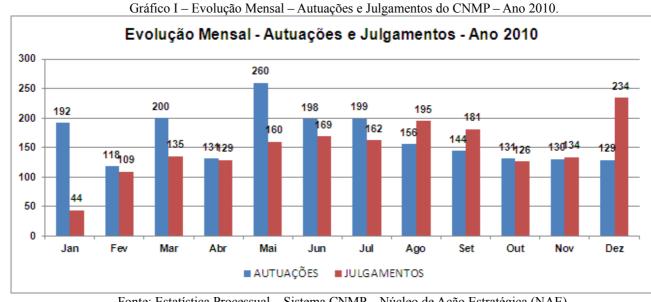
Fonte: Sítio CNMP – http://www.cnmp.gov.br – Em 10 de dezembro de 2010.

Notas Técnicas:

- 1. Nota Técnica expedida em 06 de abril de 2010 contra a aprovação do Projeto de Lei n. 267/2007;
- 2. Nota Técnica expedida em 12 de abril de 2010. Trata sobre o Controle Externo da Atividade Policial por parte do Ministério Público;
- 3. Nota Técnica expedida em 13 de abril de 2010. Versa sobre o Projeto de Lei n. 265/2007.

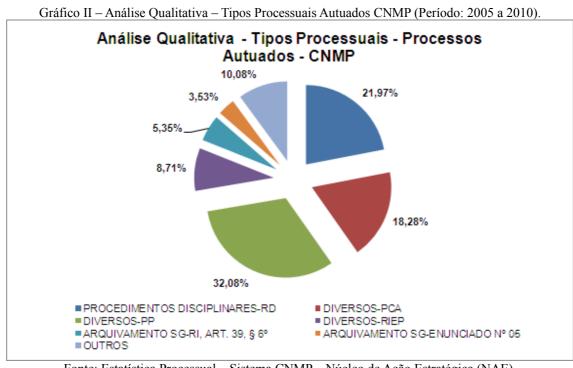
c) Estatística Processual:

Analisando-se os dados estatísticos de 2010, verifica-se que houve um crescimento de 29,43% no volume de autuações de processos, em relação ao ano de 2009. O gráfico abaixo demonstra, ainda, um crescimento significativo de 39,34% no volume de julgamentos em relação ao ano de 2009.



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

O gráfico a seguir permite uma visão geral dos principais tipos de processos existentes no Conselho Nacional do Ministério Público desde 2005:



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

1.1.2. CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A função de Corregedor Nacional é exercida por membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eleito para um mandato de dois anos.

As atribuições do Corregedor Nacional do Ministério Público estão previstas no § 3º do art. 130-A da Constituição Federal e regulamentadas pelo artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

No ano de 2010 foram inúmeras as iniciativas e ações empreendidas pela Corregedoria Nacional conforme detalhado adiante.

a) Atividade Disciplinar, Correicional e Executiva:

Processos autuados na Corregedoria Nacional no período de 10 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010:

Tabela IV – Distribuição dos tipos processuais autuados na Corregedoria Nacional

TIPOS PROCESSUAIS	QUANTIDADE	%
Reclamação Disciplinar	456	86,20%
Revisão de Processo Disciplinar	19	3,59%
Sindicância	32	6,05%
Inspeção	12	2,27%
Correição	5	0,95%
Outros	5	0,95%
TOTAL	529	100,00%

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

b) Reclamação Disciplinar:

A Reclamação Disciplinar é tipo processual exclusivo da Corregedoria Nacional e destina-se a registrar todas as reclamações e denúncias cujo teor possa caracterizar a prática de falta funcional por membro do Ministério Público.

Além da sua natureza investigativa, trata-se de feito de acompanhamento, de caráter inicialmente supletivo, uma vez que a Corregedoria-Geral da unidade do Ministério Público a que é vinculado o reclamado possui atribuição originária para a apuração dos fatos relatados e a adoção das medidas pertinentes. Tal procedimento preserva a autonomia institucional dos diversos órgãos do Ministério Público, conferindo-lhes a oportunidade de investigar e analisar, em sede primária, as notícias de ocorrência de infrações disciplinares, de acordo com o que prescreve o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal.

Como uma das funções da Reclamação é acompanhar a atividade disciplinar dos órgãos originariamente competentes, o feito sob acompanhamento pode variar de acordo com os tipos processuais disciplinares previstos nas diversas Leis Orgânicas. Dependendo do tipo processual

instaurado, o seu desfecho pode apresentar soluções diversas no âmbito da Corregedoria Nacional, tais como: a concordância com a decisão do processo na origem, com ou sem aplicação de punição; a discordância da decisão proferida na instância local, por inércia ou atuação correcional insuficiente, caso em que a investigação terá prosseguimento na Corregedoria Nacional; a propositura da Revisão do Processo Disciplinar, quando se tratar de procedimento que ainda permita aplicação de algum ato sancionatório desde que evidenciada a ocorrência de uma das hipóteses do art. 91 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; a proposição de avocação do processo para o CNMP, se presente algum motivo que a justifique.

O exercício do direito de petição pelo cidadão no CNMP é amplo, o que reflete a característica de órgãos de controle social a que foram erigidos os Conselhos pela Emenda Constitucional nº 45/2004, o que não dispensa o cuidado prévio de verificar a autenticidade da denúncia e da respectiva autoria, mediante a exigência de apresentação de cópias de documentos pessoais e de comprovante de residências, inibindo a formulação de denúncias anônimas e, ainda, aquelas que não estejam acompanhadas de provas ou de indícios que motivem a atuação de ofício do CNMP.

Com essas considerações, as Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional, no período considerado, tiveram as seguintes decisões:

Tabela V – Decisões das Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional.

MOTIVAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Atuação suficiente do órgão disciplinar local (art. 74, § 6°, RICNMP)	194	Apuração no órgão de origem. Encerrados com ou sem punição.
Indeferimento liminar. Falta de comprovação de autoria. (art. 74, § 1°, RICNMP)	66	O autor não comprovou a autoria. Ausência de documentos pessoais.
Arquivamento sumário. O fato narrado não configura crime ou ilícito penal. (art. 74, § 2º e art. 31, I, RICNMP)		-
Abertura de Sindicância. Instrução pela Corregedoria nacional. (art. 75, RICNMP).	25	-
Outros	5	Reclamações reautuadas como outros tipos processuais; juntadas a Processos Disciplinares, perda do objeto etc.
TOTAL	358	<u>-</u>

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

c) Revisão de Processo Disciplinar:

O Regimento Interno prevê o início do trâmite da Revisão de Processo Disciplinar na Corregedoria Nacional para uma análise inicial, de um caráter formal (tempestividade e adequação). Caso presentes esses requisitos, os autos são encaminhados à Secretaria-Geral para distribuição a um relator, que conduzirá a instrução do feito.

Evolução Anual - Revisão de Processos Disciplinares

25
20
19
15
10
5
2002008
2009
2010

Gráfico III – Quantitativo de Revisões de Processos Disciplinares – Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

d) Sindicância:

No período, foram instauradas 32 (trinta e duas) sindicâncias decorrentes da continuação de investigações, pela Corregedoria Nacional, dos objetos das Reclamações Disciplinares, ou por deliberação do Plenário, por ocasião do julgamento de outros processos.

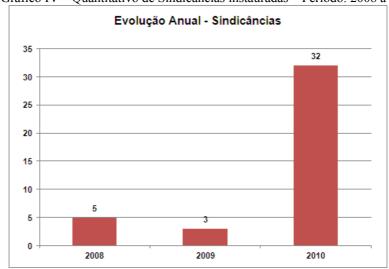


Gráfico IV – Quantitativo de Sindicâncias instauradas – Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

e) Inspeções:

Na atual gestão, deu-se início à fase de realização de inspeções pela Corregedoria Nacional, sendo lançado um Plano de Trabalho com o objetivo de se visitar todas as unidades dos Ministérios Públicos dos Estados e os ramos do Ministério Público da União.

Neste intuito, dando continuidade aos trabalhos já iniciados no ano de 2009, no ano de 2010 foram empreendidas 05 (cinco) visitas de inspeção, com a instauração de 12 (doze) procedimentos, com a seguinte distribuição:

- 03 (três) no Estado de Alagoas (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho);
- 03 (três) no Estado da Paraíba (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho);
- 04 (quatro) no Estado do Pará (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar);
- 01 (um) no Estado do Piauí (Ministério Público Estadual);
- 01 (um) no Estado de São Paulo (Ministério Público Estadual).

A metodologia empregada está consubstanciada no Manual de Inspeções elaborado pela Corregedoria Nacional, disponível no sítio do CNMP na internet. A Inspeção tem por objetivo verificar a regularidade administrativa e funcional das Unidades inspecionadas.

A realização de inspeções pela Corregedoria Nacional tem se mostrado fundamental para o conhecimento da realidade administrativa e funcional dos órgãos inspecionados permitindo, ainda, ao CNMP, o conhecimento de temas que antes não chegavam ao órgão pela via normal de provocação.

Tabela VI – Quantitativo de visitas e procedimentos realizados pela Corregedoria Nacional.

ANO	N° DE VISITAS	N° DE PROCEDIMENTOS
2008	-	-
2009	2	7
2010	5	12

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

f) Correições:

A Correição é instrumento de fiscalização e apuração de fato determinado. Na Corregedoria Nacional são instauradas para averiguar uma situação específica, decorrente da própria atividade disciplinar. Podem ainda ser deflagadas por deliberação do Plenário do CNMP, no julgamento de outros processos, como ocorre nos julgamentos dos relatórios de inspeções.

Tabela VII – Quantitativo de Correições instauradas – Período: 2008 a 2010.

ANO	QUANTIDADE
2008	1
2009	-
2010	5

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

g) Total de Procedimentos Autuados por Ano:

Pela análise do gráfico abaixo percebe-se um aumento significativo do número de procedimentos autuados em 2010.

Evolução Anual - Autuação de Procedimentos

529

500

400

375

304

200

201

200

88

100

88

2005

2006

2007

2008

2009

2010

Gráfico V - Evolução Anual - Total de Procedimentos Autuados na Corregedoria Nacional - Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

h) Procedimentos em Tramitação em 30 de novembro de 2010:

Tabela VIII – Quantitativo de processos em tramitação na Corregedoria Nacional.

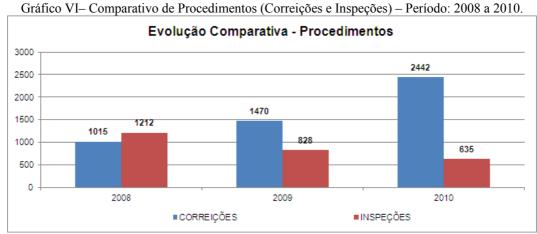
TIPO	QUANTIDADE
Reclamação Disciplinar	381
Revisão de Processo Disciplinar	0
Sindicância	21
Inspeção	10
Correição	1
Outros	-
TOTAL	413

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

i) Correições e inspeções efetuadas no âmbito do Ministério Público brasileiro:

Correição e Inspeção são procedimentos previstos nas Leis Orgânicas como espécies de atividade executiva e visam, primordialmente, verificar a regularidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos nos órgãos visitados. Em algumas Leis Orgânicas os tipos são sinônimos, possuindo a mesma finalidade, podendo ser em caráter ordinário (quando previsto em calendário) ou extraordinário (com motivo que o justifique).

Com o entendimento de que tal atividade é fundamental para o bom funcionamento dos órgãos do Ministério Público, em 2009, o CNMP editou a Resolução nº 43, que tornou obrigatória a realização de inspeções e correições em todas as unidades do Ministério Público, com a intenção de atender aos comandos já existentes nas respectivas Leis Orgânicas.



Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

j) Acompanhamento de estágio probatório

O acompanhamento de estágio probatório ocorre naquelas unidades onde existam Membros nos dois primeiros anos de efetivo exercício, sendo etapa necessária para o vitaliciamento.

Tabela IX – Quantitativo sobre o Acompanhamento de estágio probatório em 2010.

Tabela IX – Quantitativo sobre o Acompanhamento de estágio probatório em 2010. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
MINISTÉRIO PÚBLICO	Encerrados com proposta de vitaliciamento	Encerrados com proposta de não vitaliciamento	Em andamento
MPE – ACRE	-	-	21
MPE – ALAGOAS	-	-	-
MPE – AMAPÁ	8	-	3
MPE – AMAZONAS	-	-	14
MPE – BAHIA	-	-	16
MPE – CEARÁ	2	-	54
MPE – ESPÍRITO SANTO	1	-	-
MPE – GOIÁS	3	-	33
MPE – MARANHÃO	-	-	38
MPE – MATO GROSSO	-	-	30
MPE – MATO GROSSO DO SUL	-	-	18
MPE – MINAS GERAIS	24	-	54
MPE – PARÁ	34	-	45
MPE – PARAÍBA	-	-	16
MPE – PARANÁ	31	-	50
MPE – PERNAMBUCO	-	-	3
MPE – PIAUÍ	11	-	2
MPE – RIO DE JANEIRO	52	-	34
MPE – RIO GRANDE DO NORTE	-	-	33
MPE – RIO GRANDE DO SUL	=	-	-
MPE – RONDÔNIA	-	-	14
MPE – RORAIMA	1	-	8
MPE – SANTA CATARINA	-	-	44
MPE – SÃO PAULO	-	-	51
MPE – SERGIPE	-	-	11
MPE – TOCANTINS	12	-	15
MPF	12	-	72
MPT	28	-	135
MPM	3	-	-
MPDFT	-	-	8

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

1.1.3. COMISSÕES

As Comissões Permanentes são órgãos do CNMP criados com o fim de permitir o aprofundamento de temas de relevância para o Ministério Púbico e o desenvolvimento de atividades específicas consideradas de interesse do CNMP.

Conforme prevê o Regimento Interno, modificado pela Resolução de nº 41 de 16/06/2009 e pela Emenda Regimental nº 3 de 27/07/2010, são Comissões Permanentes do CNMP:

I – Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

- II Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial;
- III Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude;
- IV Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público;
- V Comissão de Jurisprudência; e
- VI Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo.

a) Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

No ano de 2010, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro esteve à frente da aprovação da Resolução nº 49/2009, que estabeleceu a obrigatoriedade de o Conselho Nacional do Ministério Público solicitar anualmente aos Tribunais de Contas o envio dos relatórios de inspeção e das decisões proferidas por ocasião do julgamento das contas relativas à Administração do Ministério Público. Os relatórios assim encaminhados têm sido autuados como Procedimentos de Controle Administrativo, um para cada Ministério Público, e distribuídos entre os Membros do Conselho Nacional.

A Comissão ainda expediu em junho de 2010, o Ofício-Circular nº 05/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP a todos os Procuradores-Gerais de Justiça, a fim de levantar informações detalhadas sobre o pagamento de remunerações aos Membros e Servidores do Ministério Público (subsídios, parcelas indenizatórias, gratificações ou outras vantagens pecuniárias). Em relação a cada Unidade do Ministério Público, estão sendo abertos Procedimentos de Controle Administrativos específicos, com distribuição aos Membros do plenário do CNMP, para análise das informações coletadas. Na reunião realizada no dia 25.10.10, a Comissão procedeu a análise de algumas respostas oferecidas ao Ofício-Circular nº 05/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP, reiterando-se seu conteúdo aos Procuradores-Gerais que não prestaram informações.

Por provocação da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, o Plenário do CNMP realizará a análise das aposentadorias concedidas após a Emenda Constitucional nº 41/2003 a Servidores e Membros do MP. Nesse sentido, conforme decidido na reunião do dia 08/06/10, foi expedido o Oficio-Circular nº 06/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP a todos os Tribunais de Contas, solicitando que sejam encaminhados ao CNMP todos os atos de aposentadoria de Servidores e Membros do MP analisados pelos Tribunais nos últimos cinco anos, em que tenha havido manifestação do órgão pela irregularidade ou regularidade com ressalvas da concessão. Recebidas ou não as informações, serão abertos Procedimentos de Controle Administrativos específicos, para cada caso concreto de concessão de aposentadoria a membro ou servidor do MP em que tenha havido manifestação do Tribunal de Contas pela irregularidade ou regularidade com ressalvas, os quais serão distribuídos aos Membros do Plenário do CNMP.

A Comissão tem tomado a iniciativa para verificar o cumprimento das resoluções do CNMP que dizem respeito ao controle administrativo e financeiro do Ministério Público. Nesse sentido, foram expedidos os Ofícios nº 32, 33, 34, 35 /2010/NAC-CCAF/SG/CNMP, respectivamente, aos Procuradores-Gerais do Ministério Público Federal, do Trabalho e dos Estados de Minas Gerais e do Paraná, com o fim de obter informações a respeito do cumprimento da Resolução nº 18/2007, que disciplina o exercício de cargos de Direção e Administração em Cooperativas de Crédito por Membros do Ministério Público.

b) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial

As principais ações da Comissão durante o ano de 2010 foram:

- Realização do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP junto ao Sistema Carcerário, em 14 de abril de 2010, que teve por público-alvo os Membros do Ministério Público com atuação junto aos presos provisórios e definitivos recolhidos em estabelecimentos penitenciários federais e estaduais e que reuniu em Brasília mais de cem Membros do *Parquet* de todo o Brasil. Na ocasião, buscou-se dar início, no âmbito do CNMP, à discussão acerca de alternativas que possam reverter na melhoria do sistema penitenciário brasileiro;
- Reunião, em 12 de julho de 2010, promovida por membro auxiliar da Comissão, com 5 (cinco) Membros do Ministério Público, tendo por finalidade discutir os dados coletados até aquela data por meio do Oficio-Circular nº 04/2010/NAC-CODIS/SG/CNMP, e as medidas concernentes à padronização do controle externo da atividade policial pelo MP brasileiro.

A partir das discussões do encontro do dia 14 de abril de 2010, foram apresentadas ao Plenário do CNMP, em 11 de maio de 2010, Proposta de Resolução com o fim de disciplinar a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público, e Proposta de Recomendação para que os Procuradores-Gerais dos MPs estaduais e da União implantem órgão de execução com atribuição exclusiva para fiscalizar e acompanhar a execução de penas. As propostas, aprovadas em sessão plenária do dia 22 de junho de 2010, culminaram com a edição da Resolução nº 56 de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público. Com a Resolução, foi determinada a obrigação de visitas mensais a estabelecimentos penais por Membros do Ministério Público, através do preenchimento de formulários – mensal e anual – padronizados anexos à Resolução. A medida integra o rol de ações conjuntas destinadas a garantir condições dignas aos apenados no Brasil, na forma preceituada pela Constituição Federal de 1988.

Na mesma diretriz do item anterior, a Comissão tomou a iniciativa da realização de mutirões carcerários em Unidades da Federação brasileira, bem como envidou esforços para estar diretamente presente e acompanhar os mutirões realizados por inciativa do CNJ.

Também como resultado dos debates do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP junto ao Sistema Carcerário, foi apresentada, em 12 de maio de 2010, Proposta de Resolução que visa alterar os artigos 3°, II, e 4°, § 3°, da Resolução nº 20/2007, com o objetivo de aprimorar a regulamentação do controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público;

Está ainda em curso a coleta de informações acerca do controle externo da atividade policial junto a todas as Unidades do MP, por meio da expedição do Oficio-Circular nº 04/2010/NAC-CODIS/SG/CNMP aos Procuradores-Gerais de Justiça, solicitando resposta a 20 (vinte) questões afetas ao controle externo da atividade policial (existência de previsão na constituição estadual e na lei orgânica do Ministério Público Estadual que regule essa função institucional, existência de Grupo Especial de Atuação, Centro de Apoio Operacional e/ou Promotorias Especializadas com atribuições relacionadas ao controle concentrado da atividade policial, existência de normatização interna mediante atos, portarias, provimentos, resoluções, recomendações, avisos, previsão em Planos Gerais de Atuação, dentre outras) bem como a tabulação das respostas enviadas.

Ao longo das reuniões realizadas no segundo semestre do ano, a Comissão demonstrou especial preocupação com os grupos de extermínio que contam com a participação de policiais, nova modalidade criminosa que agrava a situação da segurança pública em muitos estados brasileiros. A Comissão contou com o depoimento de alguns Membros dos Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, Paraíba e São Paulo, revelando a necessidade de instrumentalizar o combate a esses grupos, principalmente através da proteção e segurança dos representantes ministeriais encarregados dessa missão. Para o ano de 2011, estão previstos encontros nacionais para discussão do tema, bem como a elaboração e divulgação nacional de uma cartilha de orientação à população a exemplo da "Cartilha da Polícia Cidadã" formulada pelo Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Necessário ressaltar que houve, principalmente no segundo semestre do ano de 2010, uma preocupação e efetivo acompanhamento pelas Comissões nos mutirões carcerários realizados nos Estados, com presença efetiva de Membros e Membros-auxiliares que realizaram visitas em estabelecimentos prisionais.

c) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude

As principais atividades da Comissão ao longo do ano de 2010 foram:

- Realização do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, em 05 de julho de 2010, destinado aos Coordenadores de Centros de Apoio Operacionais da Infância e da Juventude e Membros da Comissão Permanente da Infância e Juventude e Educação (COPEIJE/GNPDh) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Do encontro, emergiram propostas que poderão ser incorporadas ao plano de atuação do CNMP para a área da infância e da juventude, destacando-se: intermediação do CNMP para possibilitar e aprimorar o amplo acesso do Ministério Público aos cadastros nacionais geridos pelo CNJ; criação, na estrutura do CNMP, de comissão permanente e exclusiva da infância e da juventude (Emenda Regimental nº 03 de 27 de julho de 2010); criação de grupo de apoio composto de diversos estados, para auxiliar nas tarefas de planejamento e representantes dos operacionalização do plano de atuação do CNMP para a área da infância e da juventude; criação de grupo de integração interinstitucional especializado, composto de representantes do MPU e MP junto aos Tribunais de Contas e dos MPs Estaduais. Na ocasião, foi feito o anúncio formal de que, a partir do segundo semestre de 2010, o CNMP iniciaria a coleta de informações atualizadas sobre a estrutura das promotorias da infância e da juventude em todo o país, bem como sobre os procedimentos de inspeção em estabelecimentos destinados ao cumprimento de medidas sócio-educativas de internação impostas a adolescentes em conflito com a lei e ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de
- Na reunião de 15 de setembro de 2010, discutiu-se a situação dos menores em instituições de acolhimento. Tendo em vista a falta de fiscalização da atuação do Ministério Público e a inexistência de uma ação conjunta entre MP e Judiciário que visem o bem estar de crianças e adolescentes internados, foi proposto que sejam feitas trocas de experiências entre os MPs para estabelecer rotinas de atuação, cumprindo as determinações do ECA, e que seja estudada a possibilidade de fazer uma proposta de resolução para ser seguida em todo o país. Deliberou-se também acerca da realização de um diagnóstico nacional da municipalização das medidas sócio-educativas e efetiva implementação do SUAS no âmbito dos municípios, a ser feito possivelmente em parceria com universidades públicas.
- Na reunião do dia 18 de outubro de 2010 foram mencionados casos de torturas ocorridas em estabelecimentos de internação de adolescentes no Estado de Santa Catarina. Resolveu-se comunicar ao MP do respectivo Estado para que façam visitas ao estabelecimento, sendo que a Comissão da Infância e Juventude ainda pretende fazer uma visita informal para verificar tal denúncia. Propôs-se, ainda, a criação de um grupo de capacitação para promotores na área da Infância e da Juventude, tendo sido determinado o levantamento de custos de implementação, a criação de um calendário, o fornecimento de cursos direcionados etc. Sobre a regulamentação das inspeções de unidades de internação, determinou-se a articulação com os MPs estaduais para estudar proposta de resolução. Por fim, acerca da capacitação dos Promotores de Justiça para utilização dos cadastros nacionais do CNJ (CNA, CNCA e CNACL), pretende-se realizar um evento em fevereiro de 2011,

com o apoio do CNJ, para capacitação dos participantes do evento, experiência que deve ser multiplicada nos Estados.

d) Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo

No ano de 2010 a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo esteve à frente de vários projetos, dos quais se destacam:

- Realização, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, do 1º e do 2º Workshop de Planejamento Estratégico, com a finalidade de obter subsídios para a elaboração e execução do plano estratégico do CNMP. O primeiro foi realizado com vistas à construção de consensos em torno da missão, visão e valores do CNMP e o segundo com o fim de eleger metas e indicadores;
- Lançamento do Planejamento Estratégico do CNMP, no dia 21 de junho de 2010, com primeiro anúncio formal acerca do início do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público;
- Envolvimento do CNMP no desenvolvimento da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, que tem por premissa básica a integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Justiça e de Segurança na construção de soluções efetivas para os problemas que afligem a área de segurança pública e o sistema criminal brasileiro. Na ENASP, o Conselho Nacional do Ministério Público coordena o Grupo de Persecução Penal, cabendo a ele, nessa qualidade, a apresentação de sugestões de medidas conjuntas voltadas à agilidade e à efetividade dos procedimentos de investigação, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio. A fim de produzir, em diálogo com as Unidades do Ministério Público, plano de trabalho voltado a tais medidas, a Comissão de Planejamento Estratégico agregouse a Membros do Ministério Público com atuação junto ao Controle Externo da Atividade Policial e ao Tribunal do Júri, na primeira reunião de trabalho em que se tratou do tema, em 24 de abril de 2010. Em 13 de maio de 2010, foi instituído Grupo de Trabalho voltado ao auxílio e gerenciamento das ações sob a coordenação ou desenvolvidas com a participação do Conselho Nacional do Ministério Público, abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, formado por 10 (dez) Membros do Ministério Público. O grupo se reuniu com a Comissão de Planejamento nos dias 08 e 23 de junho de 2010. Por meio da ação integrada do GT e dos Membros da Comissão, foi produzido o plano de trabalho apresentado e aprovado no âmbito da ENASP no dia 01 de julho de 2010. O plano elege projetos e ações e fixa metas a serem alcançadas pelos órgãos do sistema de Justiça, a fim de que seja cumprido o objetivo de agilizar e dar maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos de ações penais nos crimes de homicídio. O Grupo voltou a se reunir em Brasília no dia 21 de julho de 2010, para o detalhamento das ações e dos projetos.
- Acompanhamento do trâmite de processos legislativos de potencial impacto institucional, a juízo da Comissão.
- Realização, no dia 08 de junho de 2010, de interface com o Presidente e com a Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, para discussão dos termos de proposta de resolução dispondo sobre a criação e as atribuições das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. A proposta, apresentada pelo Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, discutida e alterada pela Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, culminou com aprovação, no dia 01 de dezembro de 2010, de Resolução que determina a implantação das Ouvidorias no Ministério Público dos Estados, da União e no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. A Resolução aguarda numeração e publicação no DJ.
- No segundo semestre de 2010, a Comissão de Planejamento Estratégico deu início ao

processo de Planejamento Estratégico do Ministério Público, em conjunto com as unidades do MP. Para tanto, foram feitas duas reuniões no Plenário do CNMP com a participação de convidados representantes de associações e entidades de classe de Membros e Servidores do MP, projetando-se a realização, para o ano de 2011, de um Encontro nacional sobre Planejamento Estratégico do MP seguido de Encontros regionais.

- Desenvolvimento de projeto relativo à revisão dos questionários eletrônicos normatizados pelas Resoluções nº 32 e 33 do CNMP, que dispõem sobre o envio dos dados relativos à atuação administrativa e financeira pelas unidades do Ministério Público.
- Em trabalho conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, a Comissão esteve à frente da aprovação de Resolução que disciplina a padronização e uniformização terminológica e taxonômica de todas as atividades dos ofícios do Ministério Público. A medida significa importante avanço para o princípio da unidade do Ministério Público.
- Estão sendo realizadas ações conjuntas entre CMNP e o CNJ para a criação de cadastros de Ações Civis Públicas, Inquéritos Civis Públicos e Termos de Ajustamento de Conduta, bem como para implantação do processo eletrônico no âmbito do CNMP.

e) Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público tem debatido questões voltadas ao fortalecimento de um Ministério Público autônomo, moderno e integrado a outras Instituições, como: a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil; a necessidade de racionalização da intervenção no processo civil; o trabalho associado entre as Ouvidorias do Ministério Público e o CNMP; a regulamentação de padrões mínimos a serem adotados pelos Ministérios Públicos na instalação e funcionamento das ouvidorias; a apresentação de projeto de resolução regulamentando a revisão salarial anual para Membros e Servidores do Ministério Público, dentre outros temas.

Destaque-se que, emergiu da atuação da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público a apresentação, ao Plenário do CNMP, da proposta de recomendação dispondo sobre a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil. Apreciada e aprovada em sessão plenária de 28 de abril de 2010, por ocasião do julgamento do proc. 0.00.000.000935/2007-71, a proposta compôs o texto da Recomendação nº 16/2010, publicada em 16 de junho de 2010. Por meio dela, o CNMP recomenda aos Ministérios Públicos que, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo e também repensar as funções exercidas por Membros e Servidores da Instituição, permitindo que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade.

Também foi apresentada pela Comissão, em sessão de 11 de maio de 2010, a proposta de Resolução que disciplina a revisão geral anual da remuneração dos Membros e Servidores do Ministério Público, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Por meio da Resolução, aprovada sob o nº 53, determina-se que cada Ministério Público encaminhará, na falta de iniciativa de caráter geral, projeto de lei às Casas Legislativas visando assegurar a revisão geral anual da remuneração dos Servidores e dos subsídios dos Membros.

Dentre os trabalhos em andamento, destaque-se a elaboração de estudos acerca de grupos especiais e as forças-tarefa no Ministério Público Brasileiro, que é o objeto do Pedido de Providências nº 0.00.000.001210/2009-61, atualmente em fase de diligências. No bojo desse procedimento, está sendo feito levantamento junto a todas as Unidades do Ministério Público acerca

da existência de designações temporárias e excepcionais de Membros do *Parquet*, criação de grupos ou força-tarefa e a existência de atos normativos internos acerca do tema, com vistas a posterior apresentação de proposta de regulamentação dos grupos especiais e forças-tarefa ao plenário do CNMP.

Cabe registrar, ainda, que têm sido desenvolvido, no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, estudos com vista a posterior emissão de orientação acerca da atuação do Ministério Público em segundo grau. Nesse aspecto, a fim de balizar a análise sobre as atribuições exercidas pelo MP em segunda instância, e de maneira a fornecer elementos concretos para a avaliação do panorama nacional, todas as unidades do MP foram chamadas a fornecerem dados sobre a movimentação processual em segundo grau (número de Membros atuando em 2º grau, em quais matérias afetas ao cargo cada membro atuou, número de feitos distribuídos e devolvidos com parecer, ou não, mês a mês, quantas sessões cada membro participou no Tribunal, como é feita a distribuição, se o membro exerce atividades administrativas cumulativas, ou não, bem como se há membro autorizado a não participar da distribuição ou com distribuição reduzida, dentre outros). Vide o processo de nº 0.00.000.000915/2007-08, que encontra-se em pauta, porém tem sido sucessivamente adiado seu julgamento).

f) Comissão de Jurisprudência

A Comissão de Jurisprudência tem buscado aprimorar a transparência dos dados relativos ao CNMP, de maneira a conferir maior visibilidade às ações do Órgão perante a sociedade. Para tanto, a Comissão tem se voltado para a implementação de dois projetos, regulamentados pela Resolução CNMP nº 41/2009: o desenvolvimento de um sistema de jurisprudência e a criação, confecção e distribuição da revista de jurisprudência e doutrina do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação, a Comissão de Jurisprudência tem se empenhado no desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência do CNMP.

O projeto Revista de Jurisprudência tem sido desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social do Conselho. A proposta é de, por um lado, criar mecanismos para a divulgação dos posicionamentos jurisprudenciais do CNMP e, por outro, contribuir para a criação de um espaço institucional de discussão de questões voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público, ao debate acerca dos obstáculos à maior eficiência de sua atuação, ao surgimento de alternativas para contornar deficiências e limitações internas ou interinstitucionais. Ou seja, um espaço aberto à reflexão que tenha, direta ou indiretamente, a atuação do Ministério Público como espectro de análise crítica e ao qual sejam convidados a participar atores internos ao MP (integrantes de sua estrutura política ou administrativa) ou externos à Instituição.

O projeto inicial é o de veiculação de um informativo eletrônico para a jurisprudência do CNMP e criação e distribuição de uma revista impressa voltada à publicação de artigos doutrinários com periodicidade semestral.

Encontra-se em fase de formação o Conselho Editorial da revista impressa, para o qual têm sido convidados profissionais com efetiva disponibilidade para a leitura e seleção dos artigos a serem encaminhados ao CNMP.

1.2. GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O CNMP teve seu início de atividades em junho/2005, quando foi instalado provisoriamente nas dependências da Procuradoria Geral da República, sede do Ministério Público Federal, abrigado por esta que então passou a prover-lhe espaço, servidores, serviços essenciais e orçamento.

Com a vigência do Regimento Interno, promulgado em 1º/09/2008, definiram-se os contornos

administrativo-funcionais bem como os instrumentos teórico-normativos necessários à real eficácia de atuação do CNMP mas, somente no inicio do ano de 2010, o Conselho tornou-se Órgão Orçamentário, com autonomia para gerir o seu próprio orçamento. Em face dessa decisão, inúmeras ações e providências foram tomadas pela Secretaria Geral, para transformar o CNMP em órgão autônomo e independente, dentre elas o planejamento estratégico institucional para os próximos 5 (cinco) anos.

1.2.1. SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral é diretamente subordinada à Presidência do CNMP, sendo dirigida por membro do Ministério Público designado pelo Presidente, nos termos do art. 29, inciso XX, do Regimento Interno. É de responsabilidade do Secretário-Geral, por delegação, a condução da gestão administrativa, estratégica, orçamentária e financeira do CNMP.

Integram a estrutura da Secretaria Geral as seguintes áreas: Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Comunicação e Secretaria Executiva. Sendo que as Secretarias de Gestão de Pessoas, de Planejamento Orçamentário, Jurídica e de Tecnologia da Informação são diretamente vinculadas à Secretaria Executiva.

1.2.2. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

A Secretaria de Gestão Estratégica foi instituída em fevereiro de 2010 e tem como desafios:

- Implantação de um modelo de gestão estratégica, visando a implantação do planejamento estratégico institucional para o horizonte 2010-2015;
- Alinhamento do planejamento estratégico, estabelecendo-se uma metodologia de gestão de projetos, baseada nas melhores práticas da Administração Pública;
- Disseminar e possibilitar ao Conselho a internalização e a absorção do conhecimento sobre a execução de suas atividades (sejam elas referentes à área meio ou fim), além de estabelecer o Conselho Nacional do Ministério Público como referência para a difusão de políticas de gestão perante às unidades do Ministério Público e outros órgãos da Administração Pública.

A Secretaria teve como principal realização, em 2010, a assessoria ao Secretário-Geral e aos Membros da Comissão de Planejamento Estratégico na condução do processo de planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e na condução dos trabalhos de realização do planejamento estratégico nacional do Ministério Público.

a) Planejamento Estratégico CNMP – Horizonte 2010-2015:

Projeto inicial e de maior relevância para o CNMP no primeiro semestre. Para a composição do projeto, foi contratada a empresa GD Consult – Gestão e Desenvolvimento Ltda.consultoria especializada que trabalhou sob a coordenação direta da Secretaria de Gestão Estratégica, visando o estabelecimento da metodologia Balanced Scorecard no Conselho. O projeto de implantação foi realizado entre os meses de Fevereiro e Junho de 2010, com seu lançamento durante o aniversário de 5 (cinco) anos do Conselho Nacional do Ministério Público, em solenidade realizada no Memorial JK, localizado em Brasília-DF.

O projeto, em sua concepção, pode ser dividido nas etapas apresentadas na tabela a seguir.

29

Tabe	Tabela X – Etapas do Projeto de Planejamento Estratégico do CNMP.		
ETAPA	DESCRIÇÃO		
Definição do público-alvo para entrevistas.	Definição das autoridades e entidades que seriam indicadas à entrevista para coleta das informações necessárias para a definição do modelo de gestão estratégica do Conselho.		
	Visita às autoridades e entidades definidas para a coleta das informações, que foram buscadas através de um questionário, envolvendo assuntos como:		
	Missão institucional do Conselho;		
	- Desafios para a atuação do CNMP em suas atividades, definidas pela Constituição Federal;		
	- Desafios e medidas necessárias para elevar a qualidade de gestão e efetividade na atuação do Conselho e das unidades do Ministério Público;		
2. Realização das entrevistas para coleta das informações.	- Expectativas sobre parcerias e acordos de cooperação técnica firmados entre o Conselho e outras instituições;		
	- Desafios para fortalecimento do relacionamento e da comunicação do Ministério Público com o cidadão;		
	- Expectativas quanto à atuação da Presidência e da Corregedoria Nacional do Conselho;		
	- Desafios para fortalecer o papel e efetividade das comissões permanentes do Conselho;		
	- Desafios para fortalecer a unidade do Ministério Público.		
3. Consolidação dos resultados das entrevistas e preparação do Mapa Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.	concatenar as principais idéias de cada uma huscando os principais pontos em comum		
4. Organização e realização do 1º Workshop de Implantação da Gestão Estratégica no Conselho Nacional do Ministério Público:	presença de todos os Conselheiros e todos os Secretários. Teve a função de proporcionar um encontro para alinhamento e entendimento da metodologia por todos os envolvidos, hem como fazer a definição da Missão. Visão e os Valores do Conselho Nacional do		
5. Reuniões técnicas para definição dos Indicadores:	Com o Mapa Estratégico validado, tornam-se necessárias as reuniões de construção dos Indicadores Estratégicos. Estes foram definidos pela área técnica da organização e trabalhados durante 3 reuniões técnicas, contendo todos os servidores envolvidos diretamente no cumprimento dos objetivos. Além delas, outras reuniões pontuais foram realizadas com as áreas, maximizando a produtividade e o foco na geração de todas as informações necessárias para validação.		
6. Organização e realização do 2º Workshop de Implantação da Gestão Estratégica no Conselho Nacional do Ministério Público:	entendimento da metodologia quanto à definição de Indicadores, Metas e Projetos Estratégicos, além de validar a proposta dos Indicadores Estratégicos faita pela equipa		

7. Lançamento do Planejamento Estratégico — Horizonte 2010-2015 no Conselho Nacional do Ministério Público.

Realizado no dia 21 de junho de 2010, durante a solenidade de celebração do aniversário de 5 anos deste Conselho, o lançamento do Planejamento Estratégico do CNMP, com horizonte 2010-2015. Neste evento estiveram presentes os Membros e Servidores deste Conselho, representantes dos ramos do Ministério Público, além de diversos representantes de órgãos e entidades relacionadas ao Ministério Público e o Poder Judiciário.

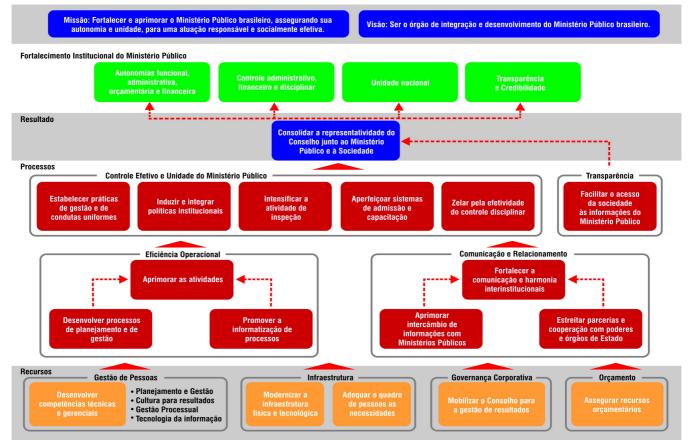
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica.

Após o seu lançamento, foram definidas também a estratégia de comunicação aos Membros e Servidores do Conselho, sua divulgação aos demais órgãos, além da forma de documentação, acompanhamento e mensuração dos indicadores. Como parte dessa estratégia de comunicação foram organizados alguns eventos para a estruturação do conteúdo da informação a ser repassada aos Servidores, além de traduzir, em ações do dia a dia de cada um dos Servidores, o Planejamento Estratégico da instituição. Os eventos tiveram a seguinte dinâmica:

- Elaboração do Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público: O evento envolveu os Secretários vinculados à Secretaria Geral, com o intuito de estabelecer as diretrizes iniciais do desdobramento do Planejamento Estratégico aos níveis tático e operacional do Conselho.
- Apresentação e validação do Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público: Reuniões realizadas com todos os Servidores do CNMP, visando apresentar os Planos Tático e Operacional aos Servidores, além de definir os escopo de todos os projetos setoriais pertencentes aos Planos citados. Esta reunião teve uma dinâmica voltada para a discussão, o entendimento e o engajamento dos Servidores nesses projetos.

a.1) Mapa Estratégico do do Conselho Nacional do Ministério Público:

Figura I – Mapa Estratégico – Conselho Nacional do Ministério Público



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica.

a.2) Objetivos Estratégicos definidos para o horizonte 2010-2015 :

Perspectiva de Recursos:

- a) Orçamento:
 - Assegurar recursos orçamentários: Assegurar a obtenção do orçamento adequado para que o Conselho Nacional do Ministério Público possa executar sua atividade fim, de acordo com as boas práticas da Administração Pública, bem como seu portfólio de projetos estratégicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Gestão Estratégica.
- b) Governança Corporativa:
 - i) Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados: Fazer com que os membros do Conselho Nacional do Ministério Público se posicionem, perante o próprio Conselho (demais membros e servidores) e toda a sociedade, por meio de iniciativas que estejam direcionadas para resultados positivos do órgão.

c) Infra-estrutura:

- Modernizar a infra-estrutura física e tecnológica: Assegurar a disponibilização de instalações e equipamentos em conformidade com as necessidades estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através das políticas de governança definidas pelas áreas responsáveis.
- ii) Adequar o quadro de pessoas às necessidades: Assegurar que o quadro de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público esteja compatível com as suas necessidades, reduzindo a dependência de outros órgãos.
- d) Gestão de Pessoas:

 Desenvolver competências técnicas e gerenciais: Garantir aos membros e servidores todas as condições para a capacitação e o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias para a execução das atividades de responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.

Perspectiva de Processos:

- e) Eficiência Operacional:
 - i) Desenvolver processos de planejamento e de gestão: Desenvolver processos e melhores práticas de gestão no Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com as melhores práticas da Administração Pública, visando ser reconhecido como o indutor do planejamento estratégico para o Ministério Público.
 - ii) Promover a informatização de processos: Implantar soluções que possibilitem o mapeamento e a garantia de rotinas claras, otimizadas e automatizadas dentro do Conselho Nacional do Ministério Público.
 - iii) Aprimorar as atividades:: Garantir que as atividades de rotina das áreas do Conselho Nacional do Ministério Público sejam continuamente avaliadas e aprimoradas, visando sua permanente evolução e proporcionando uma maior eficiência e rapidez.
- f) Comunicação e Relacionamento:
 - i) Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos: Garantir a melhoria no processo de acesso às informações das unidades do Ministério Público, definindo de forma clara e precisa as informações necessárias, além de implementar evoluções no fornecimento de qualquer tipo de dados, informações, relatórios e análises por parte do Conselho Nacional do Ministério Público.
 - ii) Estreitar parcerias e cooperação com os poderes e órgãos do Estado: Aumentar o volume de parcerias e cooperação efetivamente realizadas através de ações e iniciativas entre os poderes e órgãos do Estado e o Conselho Nacional do Ministério Público, agregando conhecimento e fortalecendo as atividades.
 - iii) Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais: Intensificar e consolidar de forma harmônica, em termos quantitativos e qualitativos, a comunicação entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público e outras instituições, proporcionando um diálogo claro e objetivo.
- g) Controle Efetivo e Unidade do Ministério Público:
 - i) Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes: Induzir a implantação das melhores práticas de gestão no Ministério Público e a uniformidade de procedimentos.
 - *ii)* Induzir e integrar políticas institucionais: Consolidar o Conselho Nacional do Minist*ério* Público como o principal órgão indutor e integrador de políticas institucionais, através de sua posição de referência perante o Ministério Público.
 - iii) Intensificar a atividade de inspeção: Proporcionar toda a estrutura necessária para o aumento no volume de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o foco na apuração, orientação e prevenção quanto à ocorrência de não conformidades.
 - iv) Aperfeiçoar sistemas de admissão e capacitação: Possibilitar a evolução contínua quanto aos processos de admissão e capacitação dos membros e servidores do Ministério Público, garantindo a existência de profissionais altamente capazes em todas as áreas de sua atuação.
 - v) Zelar pela efetividade de controle disciplinar: Atuar, conforme previsto pela Constituição Federal, no controle disciplinar.
- h) Transparência:

i) Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público: Garantir a clareza e a facilidade de acesso de toda a sociedade às informações do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, através de seus diversos canais de comunicação.

Perspectiva de Resultado:

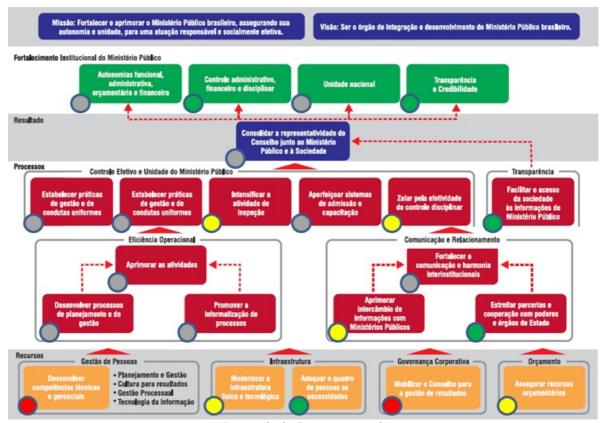
i) Consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade: Ser reconhecido pelo Ministério Público e pela sociedade como órgão responsável por integrar, desenvolver e representar o MP com efetividade e qualidade.

Perspectiva de Fortalecimento Institucional do Ministério Público:

- j) Autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira: Garantir a todas as unidades do Ministério Público a sua autonomia, em termos funcionais, administrativos, orçamentários e financeiros.
- k) Controle administrativo, financeiro e disciplinar: Garantir o cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal pelo Ministério Público, garantindo o controle administrativo, financeiro e disciplinar dos mesmos e de seus membros.
- l) Unidade nacional: Ser o responsável por promover e garantir uma visão de unidade nacional do Ministério Público.
- m) Transparência e credibilidade: Disponibilizar à sociedade as informações sobre o Conselho Nacional do Ministério Público e sobre o Ministério Público de forma transparente e com credibilidade.

a.3) Medição dos indicadores dos objetivos estratégicos:

Figura II - Acompanhamento de Indicadores - Planejamento Estratégico - Conselho Nacional do Ministério Público



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica.

Legenda:

- Farol Verde: Maior ou igual a 90% de consecução das metas definidas;
- Farol Amarelo: Entre 60% e 90% de consecução da meta definida;
- Farol Vermelho: Menor que 60% de consecução da meta definida.
- Farol Cinza: Informações não disponíveis.

O Planejamento Estratégico do CNMP encontra-se atualmente em fase de implantação e revisão periódica, através das Reuniões de Análise da Estratégia, para que seja possível a avaliação das ações tomadas do período e realinhar as iniciativas para que as metas traçadas sejam alcançadas.

b) Gestão de Projetos:

Outra realização da Secretaria de Gestão Estratégica foi o desenvolvimento de metodologia para suportar as evoluções sucessivas decorrentes do Planejamento Estratégico, bem como a estruturação do Escritório de Projetos, que será responsável pelo acompanhamento dos projetos estratégicos no âmbito do CNMP.

A Metodologia de Gestão de Projetos do CNMP começou a ser elaborada em março de 2010, em conjunto com a estruturação do Escritório de Projetos. baseia-se em melhores práticas em gestão de projetos, definidas pelo Project Management Institute (PMI), e tem como principal fonte de informações o PMBoK (Project Management Body of Knowledge).

Dentre os principais projetos que estão sendo acompanhados pelo Escritório de Projetos, destacam-se:

 Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público: Implantação de um sistema centralizador de informações de todos os membros do Ministério Público, com o objetivo de

- facilitar a atuação das Corregedorias Locais e do CNMP no controle administrativo, financeiro e disciplinar de seus membros.
- Diagnóstico da Atuação das Corregedorias Gerais do Ministério Público e Aprimoramento do Controle Disciplinar Realizado pela Corregedoria Nacional: Destina-se, a partir da coleta de informações e dados quanto à forma de atuação da Corregedoria Geral de cada unidade do Ministério Público, aprimorar o controle disciplinar empreendido pela Corregedoria Nacional.
- Mapeamento de Processos de Trabalho: Projeto de manualização e documentação de todos os processos de trabalho que envolvem as áreas meio e fim do Conselho. O objetivo do projeto é a disseminação do conhecimento necessário para a execução das atividades.

Outros projetos relevantes em andamento no CNMP:

- Infraestrutura de Tramitação Processual e Jurisprudência: Primeira etapa do projeto de virtualização dos processos do CNMP. Consiste na implantação, pela área de Tecnologia da Informação, de um sistema capaz de armazenar e buscar as informações dos processos da jurisprudência relativa ao Conselho Nacional do Ministério Público. Projeto desenvolvido e entregue em 2010, com ajustes no mesmo sendo realizados em 2011;
- Sistema de Sessão Eletrônica: Segunda etapa do projeto de virtualização dos processos do CNMP. Consiste na implantação, pela área de Tecnologia da Informação, de um sistema que permite o controle automatizado do andamento das sessões do Conselho. Projeto desenvolvido em 2010, em fase de testes e entrega no início de 2011.
- Implementação das Ações da Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública): Estratégia nacional com atuação do CNMP, em conjunto com o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça. O papel do CNMP é coordenar os grupos de trabalho necessários, visando a execução de planos de ação voltados ao tema "Agilidade e maior efetividade na apuração, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio". Essa ação foi iniciada em 2010 e terá sua manutenção durante todo o ano de 2011.
- Programa de Ações Temáticas para o Ministério Público: Vários dos temas propostos (tais como "Infância e Juventude" e "Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial") já são temas de Comissões Permanentes do CNMP. Em 2010 foram realizadas reuniões e planos de trabalho para subsidiar as ações previstas para 2011.
- Política Nacional de Tecnologia da Informação e Política Nacional de Comunicação do Ministério Público: Iniciativas realizadas pelo Conselho Nacional no intuito de formação de propostas de projetos e resoluções comuns, entre representantes do Ministério Público e o CNMP, gerando o estabelecimento de uma política de atuação única. Para o ano de 2011, além da consolidação desses grupos, está prevista a criação do Fórum Nacional de Gestão, visando o estabelecimento de grupo semelhante nesta área.

c) Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro:

O projeto em questão é um dos projetos mais relevantes no Planejamento Estratégico do CNMP, tendo o objetivo de estabelecer diretrizes únicas para todo o Ministério Público, possibilitando um alinhamento conjunto das unidades, focado em objetivos comuns.

Diante de sua complexidade e de sua abrangência, foi contratada a empresa de consultoria especializada GD Consult – Gestão e Desenvolvimento Ltda. Para o desenvolvimento do projeto planejamento estratégico nacional. Foram definidas 6 (seis) etapas para o desenvolvimento do projeto, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela XI – Etapas do Projeto de Planejamento Estratégico do Ministério Público.

ETAPA	DESCRIÇÃO
das unidades do Ministério	Análise contempla a revisão de toda a documentação das unidades do Ministério Público (referente aos seus planejamentos estratégicos locais), as principais legislações inerentes a estes planejamentos, além de toda a documentação e todo o projeto realizado no CNMP, bem como a documentação e legislações existentes para estas atividades.
1 ,	Encontro nacional inicial onde seriam convidados os Procuradores-Gerais de Justiça e principais representantes das unidades do Ministério Público, além dos Membros e os Secretários do CNMP, com o intuito de estabelecer um compromisso de todas as unidades do Ministério Público em torno do estabelecimento de diretrizes únicas, direcionados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
	Encontros de trabalho regionais, com os representantes das unidades do Ministério Público, buscando ouvir as necessidades e particularidades de cada unidade, além de colher solicitações comuns a todos.
4. Preparação do Mapa Estratégico + Principais Metas e Projetos.	iNacional com ilma propocta inicial de grandec Metac Estrategicas a serem seguidas i
5. Apresentação do Planejamento Estratégico Nacional.	l'Anresentação do Mana Estratégico do Ministério Público, além da validação dal
	Estabelecimento de uma estratégia de comunicação a todos os membros e servidores do Ministério Público, além de toda a sociedade, buscando envolvimento de todos na elaboração do Planejamento e o comprometimento com as metas estabelecidas.

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica.

O Evento Nacional, para o lançamento do projeto, está previsto para ser realizado em março de 2011. Os eventos regionais estão planejados da seguinte forma (sujeito a alterações):

Tabela XII – Agenda dos Eventos Regionais – Planejamento Estratégico do Ministério Público.

ЕТАРА	DESCRIÇÃO
Evento 01 – Goiânia	Distrito Federal, Goiás e Tocantins.
Evento 02 – Belém	Amazonas, Amapá e Pará.
Evento 03 – Porto Velho	Acre, Rondônia e Roraima.
Evento 04 – Porto Alegre	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Evento 05 – Rio de Janeiro	Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro
Evento 06 – São Paulo	Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo.
Evento 07 – Salvador	Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe.
Evento 08 – Fortaleza	Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte.

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica.

1.2.3. SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva - SE foi criada em fevereiro de 2010, com a reestruturação administrativa do CNMP. Subordinada à Secretaria Geral, tem como principais atribuições:

- Assessorar o Secretário-Geral no planejamento das atividades e na gestão orçamentária e financeira do CNMP;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Planejamento Orçamentário, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, Jurídica, e pelas Coordenadorias de Administração e de Administração de Edificios;
- Ordenar as despesas e demais atividades decorrentes do ato, como assinar contratos e autorizar aquisições e homologar licitações;
- Coordenar as ações administrativas do CNMP e promover seu inter-relacionamento com as demais unidades do Ministério Público e outros órgãos da Administração Pública;
- Prestar informações para subsidiar o processo de contas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Fazem parte da estrutura da Secretaria Executiva a Assessoria Jurídica; a Secretaria de Gestão de Pessoas; a Secretaria de Planos e Orçamentos; a Secretaria Processual; a Secretaria de Tecnologia da Informação; a Coordenadoria de Administração de Edifícios.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva em 2010 tiveram como foco o alcance dos objetivos e metas de estruturação e autonomia estabelecidas no Planejamento Estratégico do CNMP e no Plano de Gestão da Secretaria Geral, destacadamente:

- Protocolo de Cooperação: Em 12 de abril de 2010 foi firmado Protocolo de Cooperação com o Ministério Público Federal com o objetivo de manter as atividades do CNMP em funcionamento até que seja finalizada a transição das atividades administrativas da PGR para o CNMP. Também foram expedidas a Portaria que garante aos Membros e Servidores do CNMP o direito de utilização dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da PGR e da rede credenciada pelo Plan-Assiste, este último sistematizado através da descentralização de recursos do CNMP para o MPF para custeio das despesas odontológicas, médicas e hospitalares e a Portaria que delega competência à Auditoria Interna do MPU para realizar as atividades de controle interno do CNMP.
- Ordenação de despesas: A ordenação das despesas e dos atos de gestão orçamentária e financeira foram delegados pelo Presidente à Secretária-Executiva. Por falta de pessoal qualificado e de estrutura tecnológica adequada, a ordenação de despesas com pessoal e a elaboração da folha de pagamento continuam sendo executadas pela Procuradoria Geral da República.
- Programação Orçamentária e Financeira: Uma grande preocupação da Secretaria Executiva foi de garantir os recursos orçamentários e financeiros para o funcionamento do CNMP, com esse objetivo conduziu, junto com a Secretaria de Planejamento Orçamentário, a revisão e adequação da programação orçamentária e financeira para o exercício 2010, a elaboração da proposta orçamentária para 2011 e as negociações com a Secretaria de Orçamento Federal visando aumentar a base orçamentária do CNMP para os próximos anos.
- Execução orçamentária e financeira: Várias ações foram realizada para permitir que o CNMP executasse o seu orçamento, tais como capacitação de servidores; abertura da contacorrente do CNMP; convênios firmados com os órgãos do Poder Executivo para utilização dos sistemas SIAFI, SIASG, SICAF, Comprasnet e SIGPLAN; implantação do cartão de

- pagamentos do Governo Federal para pagamento de despesas com suprimento de fundos; migração da gestão dos contratos administrativos da PGR para o CNMP.
- As aquisições de bens e contratações de serviços passaram a ser realizadas pelo CNMP em julho de 2010. Foi criado o Núcleo de Compras e designada, em outubro, a Comissão Permanente de Licitação para garantir que o CNMP possa realizar as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento do órgão.
- Estruturação das secretarias: Outra atividade executada pela Secretaria Executiva em 2010 foi a coordenação das atividades e orientação aos Secretários na criação e estruturação das Secretarias de Gestão de Pessoas, de Planejamento Orçamentário, Jurídica e de Tecnologia da Informação, bem como das Coordenadorias de Administração e de Administração de Edifícios e da Assessoria Jurídica da Administração.
- Plano de ação: Foi elaborado o plano de ação da Secretaria Executiva para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Geral, do qual se destacam as seguintes atividades:
 - Mudança das áreas administrativas para o edifício-sede 2, antigo prédio do Ministério Público Militar. A ocupação da sede 2, em estado precário, foi necessária por falta de espaço físico no edifício Terracotta para acomodar a nova estrutura administrativa do CNMP. Várias ações já foram finalizadas e outras estão em andamento para melhorar as instalações como, por exemplo, a reforma da rede lógica e telefônica; reforma da central telefônica; revisão das instalações elétricas e hidrossanitárias; revisão do sistema de climatização; contratação de serviços de vigilância armada e brigadistas; contratação de serviços de conservação e limpeza e copeiragem; contratação de serviços de reprografía; instalação de link de internet e do CPD.
 - Adequação do bloco G do Ed. Terracotta, para acomodar a Corregedoria Nacional. Além da reforma foi providenciada a aquisição de mobiliário e a contratação de serviços de vigilância, copeiragem, limpeza e reprografia para atender a Unidade.
 - Reforma do bloco E do Edifício Terracotta, para acomodação da presidência e melhor atendimento aos gabinetes dos Conselheiros.
 - o Designação de comissão para seleção de imóveis para aquisição da sede do CNMP.

Todas as atividades de logística e infra-estrutura citadas foram realizadas pelas coordenadorias de Administração e de Administração de Edificios, que integram a estrutura da Secretaria Executiva.

a) Coordenadoria de Administração

São de responsabilidade da Coordenadoria de Administração as atividades administrativas desenvolvidas no Conselho Nacional do Ministério Público, tais como aquisições e contratação de serviços, procedimentos licitatórios, controle e distribuição de material, equipamentos e bens patrimoniais, execução orçamentária e financeira, gestão de contratos, comunicações administrativas, transportes e segurança patrimonial.

Integram a estrutura da Coordenadoria de Administração a Comissão Permanente de Licitação e os seguintes Núcleos:

- Núcleo de Compras e Contratos
- Núcleo de Serviços Administrativos
- Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
- Núcleo de Material e Patrimônio
- Núcleo de Segurança e Transportes

Durante o período de fevereiro a novembro de 2010 foram realizadas diversas atividades com o objetivo de melhorar as instalações físicas, os serviços prestados e o atendimento ao público externo e interno.

b) Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, o Registro de Preços e a Comissão de Pregão do CNMP foram implantadas através das Portarias 87, 89 e 90 de 26 de outubro de 2010.

Para a realização de Pregão Eletrônico foi firmado termo de adesão com o Ministério do Planejamento, ao portal COMPRASNET. A utilização do portal permitirá uma economia expressiva nas aquisições e contratações do CNMP com o aumento da competitividade, uma vez que o sistema possui abrangência nacional. Outras vantagens são o aumento da transparência do processo, da impessoalidade e maior agilidade nas contratações.

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS – 2010

PREGÕES ELETRÔNICOS

Tabela XIII – Licitações concluídas no ano de 2010.

LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO/OBJETO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR CONTRATAD O R\$	ECONO MIA (%)
Pregão Presencial 01/2010	0.00.000.001735/2010-31 - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS EXISTENTES E NOVOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI NO CNMP.	R\$ 2.059.311,10	R\$ 1.533.000,00	25,5
Pregão Presencial 02/2010	0.00.000.001594/2010-56 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP.	R\$ 1.269.425,00	R\$ 437.000,00	65,5
Pregão Eletrônico 03/2010	0.00.000.001802/2010-17 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CNMP.	R\$ 34.356,45	R\$ 24.892,08	27,5
Pregão Eletrônico 04/2010	0.00.002.000175/2010-87 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, BORRACHA E REFIS.	R\$ 4.952,00	R\$ 3.970,00	19,8
Pregão Eletrônico 05/2010	0.00.002.000296/2010-29 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ED-SEDE II DO CNMP.	R\$ 20.850,83	R\$ 20.425,00	2
Pregão Eletrônico 06/2010	0.00.002.000326/2010-05 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE.	R\$ 345.600,00	R\$ 76.300,00	78

• Não houve, até o momento, realização de procedimento licitatório nas modalidades convite, tomada de preços e concorrência.

c) Coordenadoria de Administração de Edifícios

São atribuições da Coordenadoria de Administração de Edifícios coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades de obras e serviços de engenharia, de arquitetura e de manutenção das instalações prediais necessárias à execução e à conservação da estrutura física, às reformas e ampliações e à manutenção das instalações das sedes I e II do Conselho Nacional do Ministério Público.

1.2.4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), órgão de apoio técnico e diretamente subordinado à Secretaria Executiva, foi criada em fevereiro de 2010 e atua como órgão específico do Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças da Administração Federal, orientando tecnicamente as unidades gestoras do CNMP no planejamento e na execução das atividades afetas à área de orçamento e finanças.

A primeira missão da SPO foi diagnosticar a situação orçamentária e financeira do CNMP, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Administração Superior, frente às novas diretrizes estratégicas.

Concluída esta etapa, a SPO passou a monitorar a programação orçamentária do CNMP, sugerindo ajustes na programação, sempre que necessário. Além disso, estreitou os laços de cooperação com as outras secretarias, a fim de obter sinergia administrativa e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Dessa forma, no cumprimento de suas atribuições, a SPO realizou as seguintes atividades no exercício de 2010:

- diagnóstico da programação orçamentária de 2010 do CNMP;
- reprogramação do orçamento de acordo com a nova estrutura organizacional do CNMP;
- projeção das despesas de pessoal e benefícios aos Servidores, a fim de analisar o desempenho para o exercício de 2010;
- identificação e indicação de soluções para distorções entre a previsão e a execução da despesa, com solicitação de créditos suplementares: de pessoal e encargos sociais, auxílio alimentação, assistência pré-escolar; auxílio transporte e assistência médica odontológica, Fábrica de Software e Portal Web:
- revisão do cadastro de ações da Lei Orçamentária 2010 objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2011 (fase qualitativa PLOA 2011);
- coordenação e supervisão da elaboração da proposta orçamentária 2011;
- apoio técnico aos coordenadores de ações no registro de informações no SIGPLAN sobre a execução física e financeira das ações das Ações da LOA 2010;
- reuniões, com a Secretaria de Orçamento Federal, para definição de limites orçamentários para elaboração da Proposta 2011.
- apresentação da proposta orçamentária de 2011 do CNMP para a aprovação do Plenário;
- reuniões, com a Secretaria de Orçamento Federal, para definição de referenciais monetários finais para elaboração da Proposta 2011;
- envio da proposta orçamentária 2011, do CNMP, para o Poder Executivo, a fim de compor a Proposta Orçamentária de 2011 da União;
- acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira das despesa do CNMP;

a) Execução orçamentária e financeira do CNMP no exercício de 2010:

Ainda no ano de 2009, foi elaborada e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF a Proposta Orçamentária do CNMP para o Exercício de 2010, na qual estavam previstas despesas na ordem de R\$ 38.406.414,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais). Nesse valor estavam incluídos projetos essenciais à estruturação e organização do CNMP mas, apesar de todos os esforços empreendidos, a SOF cortou, aproximadamente, R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) da Proposta Orçamentária originalmente apresentada.

Para recompor o orçamento do CNMP, uma vez que os recursos destinados pela SOF eram insuficientes para cobrir as despesas estimadas, foi elaborada e aprovada Emenda Parlamentar no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). Esses recursos passaram a integrar o orçamento do CNMP, totalizando o valor de R\$ 29.099.351,00 (vinte e nove milhões, noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta e um reais), conforme publicado na Lei nº 12.214 de 2010 (LOA 2010).

Outra medida tomada para a recomposição do orçamento foi a solicitação de créditos suplementares à Secretaria de Orçamento Federal. Do solicitado, foram aprovados créditos no valor total de R\$ 3.039.540,00 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), divididos da seguinte forma:

- R\$ 753.339,00 para Fábrica de Software;
- R\$ 2.200.000,00 para atender despesas de pessoal;
- R\$ 86.201,00 atender despesas com benefícios de servidores.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados ao Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2010 totalizaram, desta forma, o valor de R\$ 32.138.891,00 (trinta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais). O gráfico a seguir demonstra a alocação desses recursos:

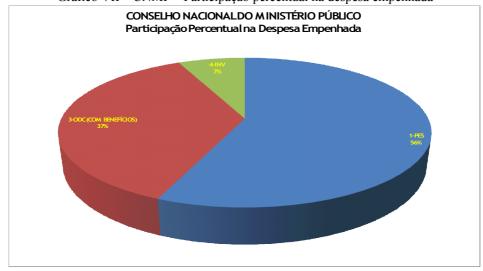


Gráfico VII – CNMP – Participação percentual na despesa empenhada

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentária do CNMP no exercício de 2010.

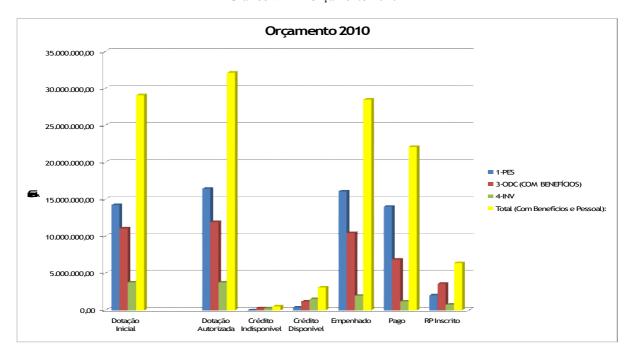
Tabela XIV – Síntese da situação orçamentária em 2010

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ORCAMENTÁRIA EM 2010

ONTITUE DITORIONATION ON STREET THE DESCRIPTION OF STREET THE DESCRIPT									
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND)	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Crédito Indisponível	Crédito Disponível	Empenhado	%Valor Empenhado s/ Autorizado	Pago	RP Inscrito	%Valor Inscrito s/ Empenhado
	(a)	(c=a+b)	(d)	(e=c-d)	(f)	[g=(f/c)*100]	(h)	(i)	[k=(j/f)*100]
1-PES	14.250.391,00	16.450.391,00	0,00	375.194,08	16.075.196,92	97,72%	14.030.795,16	2.044.401,76	12,72%
3-ODC (COM BENEFÍCIOS)	11.076.159,00	11.915.699,00	263.243,00	1.205.288,46	9.774.517,32	82,03%	6.580.348,64	3.194.168,68	32,68%
3-ODC (SEM BENEFÍCIOS)	10.382.199,00	11.072.055,00	263.243,00	1.205.277,83	9.103.673,32	82,22%	5.922.767,95	3.180.905,37	34,94%
4-INV	3.772.801,00	3.772.801,00	270.122,00	1.525.750,41	1.976.928,59	52,40%	1.206.948,53	769.980,06	38,95%
Total (Com Benefícios e Pessoal):	29.099.351,00	32.138.891,00	533.365,00	3.106.232,95	27.826.642,83	86,58%	21.818.092,33	6.008.550,50	21,59%

Fonte: Siafi

Gráfico VIII - Orçamento 2010



Pela análise do quadro acima, depreende-se que foram executados recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 28.498.593,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais), o que representa um percentual de 88,67% do orçamento do CNMP. Cabe ressaltar que restaram recursos no valor total de R\$ 3.106.232,95 (três milhões, cento e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) que foram recolhidos aos cofres públicos, e que restou contingenciado o valor total de R\$ 533.365,00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Dos recursos orçamentários e financeiros que não foram utilizados, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referem-se à ação de reforma e adaptação da sede administrativa do CNMP. Outros R\$ 1.231.028,24 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, vinte oito reais e vinte quatro centavos) referem-se a recursos constantes da programação das Secretarias do CNMP.

• Secretaria de Comunicação:

A estimativa de execução orçamentária feita para a Secretaria de Comunicação em 2010 foi de R\$1.368.320,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais), contra uma

execução de R\$523.278,49 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). A razão fundamental dessa diferença de R\$845.041,51 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) foi a economia obtida nas licitações, realizadas na modalidade Pregão Eletrônico, em relação à pesquisa de preços praticados no mercado ao tempo da previsão, em especial para contratação dos serviços de desenvolvimento do Portal do CNMP e de Clipping jornalístico.

• Secretaria de Gestão Estratégica:

Dos recursos destinados ao Planejamento Estratégico Nacional, no valor total de R\$ 444.321,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais), foram empenhados apenas os valores destinados à contratação da empresa prestadora dos serviços de consultoria, no valor total de R\$ 270.992,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), restando recursos no valor total de R\$ 173.329,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), que foram recolhidos aos cofres públicos. A programação inicialmente aprovada não foi cumprida, pelas razões a seguir externadas:

- a) Houve relativo atraso no resultado da contratação da empresa prestadora de serviços de consultoria especializada para a elaboração do planejamento estratégico nacional, sob a supervisão da SGE. Diversos fatores como a avaliação dos possíveis fornecedores pela Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP; parecer conclusivo da Comissão que definiu a empresa a ser contratada; parecer da Auditoria Interna AUDIN; procedimentos legais necessários à contratação, dentre outros, somente permitiram a conclusão dessa etapa em outubro de 2010 contra uma previsão inicial de término em agosto de 2010.
- b) Preparação e realização do evento de lançamento do Projeto em Brasília e realização de eventos regionais. A metodologia definida para a elaboração do planejamento estratégico nacional foi aprovada pela Comissão de Planejamento Estratégico apenas em reunião realizada no dia 25 de Janeiro de 2011, impedindo a execução dos valores destinados aos eventos programados para o ano de 2010.

• Secretaria de Gestão de Pessoas:

Foram destinados recursos no valor total de R\$ 309.411,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e onze reais), para capacitação dos servidores. Desse valor, foram executados R\$ 139.354,74 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), restando um saldo de R\$ 170.056,26 (cento e setenta mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), que foi recolhido aos cofres públicos. No caso da SGP, a inexecução parcial do orçamento se deveu à carência crônica de servidores, o que impossibilitou ausências ao trabalho para participação em eventos de capacitação. Situação agravada pela lotação de servidores em número inferior ao que fora previsto, em virtude da não aprovação do Projeto de Lei Nº 5909, que dispõe sobre a criação de cargos e funções para o CNMP.

• Secretaria- Geral:

Os recursos destinados à Secretaria-Geral foram executados em sua totalidade, exceto os valores destinados à ação de reforma e adaptação da sede administrativa do CNMP, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que não foram utilizados em virtude das negociações com a SOF para a aquisição de sede própria para o CNMP. Destaca-se que tais valores foram oferecidos como crédito suplementar, mediante o cancelamento de dotação orçamentária, em benefício do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de viabilizar a construção da 2º Etapa do Edifício-Sede do MPDFT. Tal crédito, dependente de autorização legislativa, não foi aprovado pelo Congresso Nacional, o que inviabilizou a utilização dos recursos.

Outros fatores que dificultaram a execução do orçamento:

- Dificuldade para mensuração das despesas. A reprogramação orçamentária foi realizada na base zero, o que significa que as despesas foram estimadas, uma vez que não havia, à época, série histórica das despesas com custeio básico. Diversos contratos eram mantidos pelo Ministério Público Federal com cláusulas que permitiam o atendimento ao CNMP. Essas despesas foram absorvidas, gradativamente, pelo CNMP;
- A carência de pessoal dificultou a estruturação administrativa do CNMP, a exemplo da Comissão Permanente de Licitação que só começou a funcionar em novembro de 2010;
- A execução orçamentária do CNMP, em 2009, foi de R\$ 13.500.631,54 (treze milhões, quinhentos mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Em 2010, foram executados valores na ordem de R\$ 28.498.593,00 (vinte oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais), o que representa um salto de, aproximadamente, 110% em relação aos valores executados no exercício anterior.

1.2.5. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público foi criada em junho de 2010 e encontra-se atualmente em fase de estruturação, razão pela qual o processamento da folha de pagamento, o concurso para seleção de pessoal e outras atividades operacionais são realizadas pela Procuradoria Geral da República, em conformidade com o protocolo de cooperação firmado entre o MPF e o CNMP.

Além das atividades desenvolvidas para a estruturação da secretaria, destacam-se as seguintes ações realizadas no ano de 2010:

- Concurso para contratação de estagiários;
- Avaliação de desempenho funcional dos servidores;
- Curso sobre sistema GRIFO;
- Capacitação dos servidores;
- Disponibilização de ferramenta e realização de treinamento sobre sistema de viagens;
- Termo de cooperação técnica com a ESMPU para capacitação dos servidores do CNMP.

Os dados sobre a gestão de pessoal do CNMP encontram-se nos quadros anexos.

1.2.6. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – foi instituída no mês de fevereiro de 2010, até então a estrutura era a de Coordenadoria de Informática. Estão incluídos no rol de atribuições da STI o planejamento, a execução e acompanhamento das ações relativas à Tecnologia da Informação. Além disso, a STI ainda possui papel consultivo em assuntos relacionados às políticas de TI para o Ministério Público brasileiro.

Dentre as principais ações realizadas encontram-se:

Integração com os ramos do Ministério Público:

No ano de 2010 servidores da STI visitaram algumas unidades (Alagoas, Paraíba, Pará e São Paulo) do Ministério Público e integraram a equipe de auditoria da Corregedoria Nacional, o que proporcionou a troca de experiências, de informações e o estreitamento das relações institucionais entre o CNMP e essas Unidades, dando prosseguimento à estratégia de integração nacional iniciada em 2009.

• Infraestrutura:

Dando continuidade às ações iniciadas em 2009, a STI instalou equipamentos e infraestrutura de TI, o que representou um investimento de, aproximadamente, um milhão de reais em tecnologia, e foi fundamental para o início do processo de autonomia administrativa do CNMP. Em 2010 foram feitos investimentos de mais de um milhão de reais em hardware e software, o que permitiu a renovação do parque de microcomputadores, laptops, impressoras e equipamentos de rede. Outra ação importante foi a inauguração da rede de dados através da contratação do link da Rede Nacional do MPU, da qual o CNMP faz parte.

• Sistemas de Informação:

Foi contratada no final do ano, mediante processo licitatório, empresa para prestação de serviços de Fábrica de Software.

Nessa primeira etapa, a fábrica irá prover o CNMP dos recursos necessários ao desenvolvimento dos softwares essenciais a sua atuação institucional. A equipe técnica da STI realizou estudos, pareceres técnicos e elaborou o termo de referência para a contratação dos serviços.

No plano interno, a equipe da STI trabalha na internalização de sistemas administrativos e no desenvolvimento de alguns sistemas necessários à atividade fim do CNMP, como o Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público.

Ainda como desenvolvimento interno, a STI concluiu em maio de 2010 o desenvolvimento da nova versão do sistema de Jurisprudência e pretende concluir o desenvolvimento do sistema de Sessão Eletrônica do CNMP até meados de março de 2011.

A STI também desenvolveu sistemas para possibilitar o primeiro concurso de estagiários, e para possibilitar a inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, promovido pelo CNMP nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2010.

No plano nacional, a STI trabalhou na evolução do sistema CNMPInd, sistema que controla o preenchimento dos dados relativos às Resoluções nº 32 e 33 de 2008, resoluções que dizem respeito à obtenção de dados da atuação administrativa e funcional do Ministério Público e também dos dados da Resolução nº 36 de 2009 que versa sobre informações relativas às Interceptações Telefônicas e Telemáticas no âmbito do Ministério Público.

Outras importantes evoluções no CNMPInd incluem alterações para contemplar a coleta de dados da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública — ENASP - e inclusão da Resolução 51/2010 que trata de uma revisão da Resolução 36/2009.

A STI supervisiona, também, a utilização, por pessoal do CNMP e do MP brasileiro, do sistema de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e do sistema de Cadastro Nacional de Adoção, além de incluir em seu rol os sistemas o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA – e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL.

• Inspeções:

Dando prosseguimento ao trabalho das inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a STI participou, no ano de 2010, das inspeções realizadas nos ramos do Ministério Público nos estados de Alagoas, Paraíba, Pará e São Paulo.

• Suporte ao Usuário:

A STI, ao longo de 2010, teve como uma de suas atividades mais demandas o suporte ao usuário interno.

De janeiro a dezembro de 2010 foram abertos 1797 chamados para a célula de suporte ao usuário da STI, o que representou, em relação ao ano de 2009, um aumento na casa de 71% no volume total de demandas.

Entre as principais atividades executadas no ano de 2010 podem ser mencionadas: configuração e instalação dos novos microcomputadores, configuração e instalação dos novos *laptops*, configuração e instalação de novas impressoras, elaboração de manuais para os usuários, mudanças dos equipamentos das sedes administrativas e da Corregedoria Nacional do Ministério Público entre outros.

• Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público - CPTI-MP:

Como uma iniciativa de extrema relevância implantada pelo CNMP, o Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI-MP, criado pela Portaria CNMP-PRESI nº 7/2008 (alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 14/2009) e regulamentado pela Portaria CNMP-SG nº 8/2009, promoveu ao longo de 2010, 3 reuniões ordinárias.

Na primeira reunião foi definida a formação dos grupos temáticos e passou-se a discutir a proposta de trabalho para o restante do ano, fixando-se, como metas: Para o grupo de Sistemas de Informação, adotar um sistema processual. Para o grupo de Governança de TI, iniciar a construção de desenvolvimento de PDTI e CETI. Para o grupo de Infraestrutura, realizar o diagnóstico da situação da infraestrutura no Ministério Público brasileiro.

Como resultado da segunda reunião, foi apresentada uma proposta de ante-projeto de resolução para criação de comitês diretivos e executivos de TI, no âmbito das unidades do Ministério Público, por parte do grupo de Governança de TI. Também foram instituídas as bases para a elaboração de pesquisas de infraestrutura e sistemas de informação, para levantamento de dados e formulação de novas políticas por parte dos grupos de Sistemas de Informação e Infraestrutura.

Por fim, na última reunião do CPTI-MP do ano, realizada durando o 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, ocorreu um debate a respeito da proposta do grupo de Governança de TI, que trata do ante-projeto de resolução sobre a criação de comitê executivo de TI no âmbito do Ministério Público. Ainda está pendente a redação final do ante-projeto. Também foram apresentados os formulários de pesquisas criados pelos grupos de Sistemas de Informação e de Infraestrutura. Esses dois grupos decidiram trabalhar em conjunto para unificar os dois instrumentos de coleta de dados.

Os dados referentes à política e aos recursos de tecnologia da informação encontram-se nos quadros anexos.

1.2.7. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social (Secom) foi criada no contexto de reestruturação administrativa do CNMP. Subordinada à Secretaria Geral, a Secom é responsável pela elaboração e gestão da política de comunicação do Conselho Nacional, tanto com públicos externos como com o público interno.

As principais atividades desenvolvidas pela Secom são:

- A manutenção e a atualização portal do Conselho na internet;
- Produção e envio de boletim sobre as sessões do Plenário, destinado a todo o Ministério Público, em atendimento à Resolução CNMP nº. 50/2010;

- Produção de informações para a imprensa e atendimento às demandas dos jornalistas;
- Acompanhamento das notícias sobre o Conselho publicadas pela imprensa e distribuição dessa informação para o público interno do CNMP;
- Assessoria aos conselheiros, às inspeções da Corregedoria Nacional, aos trabalhos das comissões do Conselho;
- Articulação com assessores de comunicação das unidades do Ministério Público;
- Assessoria aos gestores em comunicação interna;
- Manutenção da intranet do CNMP;
- Publicação de boletim informativo interno em versões eletrônica e mural.

Algumas ações e iniciativas realizadas pela Secom merecem destaque:

• Identidade visual:

Um dos principais projetos da Secretaria e Comunicação em 2010 foi a criação de uma identidade visual para o CNMP. Até então, o Conselho adotava uma versão modificada do brasão da República como sua marca. Com a definição de sua missão e visão, ficou clara a necessidade de uma marca que refletisse os propósitos da instituição e contribuísse para identificá-la. A marca, baseada na idéia de integração do Ministério Público a partir de objetivos comuns, foi lançada em dezembro. A Secretaria de Comunicação deve concluir sua aplicação em documentos, sistemas e mobiliário do Conselho até março de 2011.

• Imprensa:

Em 2010, a Secom realizou em média 70 (setenta) atendimentos a jornalistas por mês. Até dezembro de 2010, foram contabilizados 794 (setecentos e noventa e quatro) atendimentos. Esses atendimentos e as sugestões de pauta enviadas aos jornalistas geraram 2858 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) aparições do CNMP na mídia impressa – em média, 238 (duzentas e trinta e oito) notícias por mês. O número de aparições variou em função de processos em julgamento pelo Plenário, da realização de inspeções e de outras atividades da agenda do Conselho, como o levantamento do número de inquéritos de homicídios não solucionados, no âmbito da Enasp, divulgado no mês de novembro.

Para preparar os porta-vozes do Conselho de modo a otimizar o relacionamento com a imprensa, a Secretaria de Comunicação promoveu, em outubro, um treinamento de mídia voltado aos conselheiros. Ainda com o objetivo de aperfeiçoar o relacionamento com a imprensa, foi preparada a contratação de serviços de cadastro de jornalistas, envio de mala direta e acompanhamento de notícias publicadas (*clipping*) em rádio, televisão, impresso e internet. Até então, esses serviços são providos, em parte, pela Procuradoria Geral da República.

• Internet:

Em 2010, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) teve na *internet* seu principal canal de diálogo com a sociedade. Estão disponíveis no sítio da instituição documentos como atas e pautas das sessões, relatórios de atividades, resoluções, legislação, além dos arquivos em áudio de todas as sessões realizadas desde 2006. Busca processual, íntegra de decisões, informações institucionais e sobre os conselheiros também podem ser encontradas. Formulários eletrônicos permitem aos interessados enviar denúncias e sugestões ao órgão. Ao longo do ano, foram criadas áreas específicas para concursos, licitações e para projetos como a Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) e o 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

A página, desenvolvida em outubro de 2006, com o apoio da Secretaria de Comunicação da Procuradoria Geral da República (PGR), ainda facilita o contato entre o CNMP e a imprensa, com a

publicação de notícias sobre a atuação do órgão e sobre as decisões mais importantes do colegiado. Durante o ano de 2010, foram publicadas no portal do CNMP 177 (cento e setenta e sete) notícias.

Em dezembro de 2010 foi colocado em licitação o desenvolvimento de um novo portal para o CNMP, com recursos atualizados para favorecer o acesso do cidadão e dos Membros do Ministério Público. A previsão é que o novo portal – incluindo intranet, extranet, portal da Transparência e hotsites – esteja no ar em julho de 2011. Enquanto isso, ao longo do ano, o portal passou por diversos aperfeiçoamentos, como a reformulação da página inicial, com reorganização dos conteúdos, inclusão de fotos e de notícias destacadas como manchetes, aumentando o dinamismo da ferramenta de comunicação.

O portal do CNMP na internet recebeu no período 192.765 (cento e noventa e duas mil, setecentas e sessenta e cinco) visitas, de 107.645 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco) computadores diferentes. Apesar da alteração na forma como os acessos ao site são contabilizados, a partir de julho de 2010, é possível dizer que, em todos os meses de 2010, o número de visitantes e de visitas ao site do Conselho superou 2009. A projeção é que o número continue aumentando, em paralelo à ampliação das atividades do órgão e à ampliação das ações de comunicação, com atualização das ferramentas utilizadas.

Inspeções e trabalhos das comissões:

A Secom esteve presente em todas as inspeções conduzidas pela Corregedoria Nacional nos estados (Alagoas, Paraíba, Pará, Piauí e São Paulo), prestando assessoria ao corregedor nacional, divulgando o trabalho de inspeção, atendendo os jornalistas locais e produzindo *releases*. Nas inspeções da Paraíba e do Pará, a Secom planejou e executou plano específico de comunicação, com o fim de sensibilizar a população local para o comparecimento às audiências. As ações incluíram a produção de *spots* de rádio e notas de TV, veiculadas gratuitamente pelas emissoras locais. Esse trabalho abriu um canal permanente de contato com a imprensa das regiões visitadas.

Outra atividade fundamental em 2010 foi a prestação de apoio e participação da Secom nos trabalhos de Planejamento Estratégico do Conselho, compreendendo também a celebração do quinto aniversário do CNMP, com o lançamento do Planejamento Estratégico. A Secretaria de Comunicação ficou encarregada da organização da solenidade de aniversário, da preparação de uma publicação sobre o tema e da divulgação para a imprensa, com apoio de outros setores do CNMP e da Secretaria de Comunicação da PGR.

A partir do segundo semestre, outra frente importante de atuação da Secom tem sido o apoio de comunicação à Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp). Em agosto, a Secretaria propôs às áreas de comunicação do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça um plano de comunicação comum que vem sendo desenvolvido principalmente no âmbito do Ministério Público, com participação das assessorias das diversas unidades e das associações nacionais ligadas ao Ministério Público.

No final de 2010, a Secretaria de Comunicação iniciou ainda o planejamento e a divulgação da inspeção anual nos presídios prevista para janeiro de 2011 pela Resolução CNMP n. 56/2010 e coordenado pela Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial. Da mesma forma que a Enasp, essa é uma ação desenvolvida em parceria com as diversas unidades do Ministério Público.

Articulação:

Em 17 de agosto, foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 58 o Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCom-MP). O objetivo do Comitê é promover a integração e o desenvolvimento da comunicação do MP no Brasil, incentivando o planejamento, a articulação das ações e a difusão de boas práticas em comunicação pública, visando à ampliação da

transparência e do acesso dos cidadãos ao MP. O desenvolvimento da área de comunicação do MP é um dos projetos estratégicos que integram o planejamento do CNMP.

O CPCom-MP realizou dois encontros, em agosto e novembro de 2010, com a participação de representantes dos Ministérios Públicos dos estados e dos quatro ramos do MPU. Foram formados grupos de trabalho permanentes, para tratar de assuntos relacionados às várias áreas da comunicação: relacionamento com a imprensa, comunicação digital, comunicação interna, comunicação institucional, planejamento e avaliação. Também foram criadas listas de discussão desses grupos e uma lista geral, envolvendo 230 (duzentos e trinta) profissionais de comunicação do Ministério Público. Além disso, um banco de idéias funciona no portal do CNMP, alimentado pelos profissionais, para intercâmbio de projetos – www.cnmp.gov.br/cpcom.

• Público interno:

Num período de grande crescimento do Conselho, a Secretaria de Comunicação dedicou especial esforço para contribuir na estruturação de fluxos de comunicação interna. A partir de junho, começou a circular um boletim digital, enviado por correio eletrônico à equipe do Conselho. Além disso, o boletim ganhou uma versão mural. Uma intranet entrou no ar em agosto, contribuindo para organizar e facilitar o acesso a informações antes dispersas.

A Secom também trabalhou na promoção e apoio a eventos internos de alinhamento estratégico e de integração, como os encontros de elaboração do Plano de Gestão, a comemoração do Dia do Servidor e a festa de Natal.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2010 o Conselho Nacional do Ministério Público conseguiu dar um salto qualitativo rumo à eficiência administrativa e ao cumprimento de sua missão constitucional.

Desde a sua instalação, em 2005, até os dias atuais, o CNMP tem conseguido exercer tanto o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público quanto o controle do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Os dados acima coligidos demonstram uma evolução constante na atuação do Conselho.

Não obstante, o ano de 2010 apresentou uma melhora sem precedentes devido à profissionalização dos quadros administrativos e ao lançamento do planejamento estratégico, condições que desencadearam um significativo incremento nas condições de trabalho da atuação finalística do órgão, com reflexos em resultados palpáveis e objetivos da atuação do Conselho.

Contudo, o horizonte que se aproxima para 2011 é ainda mais desafiador, na medida em que a realização do planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro deve buscar o alinhamento de todos os ramos e o estabelecimento de metas de atuação conjuntas.

Brasília, 29 de março de 2010.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL Secretária-Executiva/Ordenadora de Despesas Matrícula 3580-7

De acordo

Encaminhe-se ao Presidente do CNMP para os fins previstos no artigo 3º da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO Procurador-Regional da República Secretário-Geral do CNMP

ANEXO I

INFORMAÇÕES REQUERIDAS NOANEXO II, PARTE A DN TCU Nº 107/2010

ITEM 2, DA PARTE "A", DO ANEXO II – DN TCU Nº 107/2010

I- Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

	Ide	entificação do	Progra	na de Governo		
Código no PPA:	0581 Denomina	ção:Defesa d	la Orden	1 Jurídica		
Tipo do Progran	a: Finalístico					
Objetivo Geral:						
Objetivos Especí	ficos:Defender a order	n jurídica, o i	regime d	emocrático e os int	eresses sociais e	individuais
indisponíveis			Ö			
Gerente: Lauro	Pinto Cardoso Neto		Respon	sável:		
Público Alvo: So	ciedade					
	Informações orçamen	tárias e finan	iceiras d	o Programa		Em R\$ 1,00
Ι	otação	Despes	62	· ·	Restos a Pagar	•
Inicial	Final	Empenh	ada	Despesa Liquidada	não processado	I V GIAPAG POGAG
28.730.661,00	31.790.201,00	27.826.64	2,83	21.818.092,33	6.008.551,50	21.818.092,33
ĺ	Infor	mações sobre	e os resu	tados alcançados		,
			Refe	rência	Índice	
Ordem Indicac	or (Unidade medida)	Data	Índice inicial	Indice final	previsto no exercício	Índice atingido no exercício
1 Taxa d	e Processo Elaborado	31/12/03	100,009	6 100,00%	100,00%	114,13%
Fórmula de Cálc	ulo do Índice					
(Processos Rece	oidos/Processos Conclu	uídos) x 100				
Análise do Resul	tado Alcançado	•				
	cão ao CNMP, a exc	ecucão acont	eceu de	acordo com o es	perado. A desp	eito da dotação

- Em relação ao CNMP, a execução aconteceu de acordo com o esperado. A despeito da dotação parcialmente contingenciada, algumas metas físicas foram superadas em função do incremento na atuação institucional, orientada pelo Planejamento Estratégico, o qual foi apresentado ao público e
- Com relação aos valores do índice atingido no exercício, foram utilizados os valores físicos da Ação 8010 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Pùblico, o que corresponde à realização de 3.287 pareceres elaborados.

Fonte: SIAFI/SIGPLAN

implementado em junho/2010.

Nota: O Quadro a que se refere o item 1, da Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 encontra-se no Item 2 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL, do Relatório de Gestão (fl. 10), conforme indicado no Sumário.

II- Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
03	031	0581	0C04	OP	3	-	ı	-	-
03	062	0581	8010	A	1	unidade	2.880	3.287	3.958
03	122	0581	09HB	OP	1	-	0	0	0
03	122	0581	10TL	P	2	% exec. fis	67	0,062	0
03	122	0581	20AK	A	3	-	0	-	0
03	128	0581	4091	A	1	unidade	80	37	80
03	301	0581	2004	A	1	unidade	200	200	200
03	306	0581	2012	A	1	unidade	81	85	79
03	331	0581	2011	A	1	unidade	30	349	29
03	365	0581	2010	A	1	unidade	11	119	13
09	272	0089	0396	OP	1	unidade			

Fonte: SIGPLAN

III- Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Conselho Nacional do Ministério	59101	59101

IV- Programação de Despesas Correntes

	Grupos de Despesas Correntes										
				Pessoal e	2 – Juros	e Encargos					
Origer	Origem dos Créditos Orçamentários		Encargos Sociais		da D	ívida					
_			Exercícios		Exer	cícios	E	xercícios			
			2009	2010	2009	2010	2009	2010			
	Dotação proposta	pela UO		14.250.391			0	5.976.159			
LOA	PLOA			14.250.391	0	0	0	5.976.159			
	LOA			14.250.391	3	0	0	11.076.159			
	Suplementares			3.692.894		0	0	903.023			
	Especiais	Abertos		0	0	0	0	0			
CRÉDI	Especiais	Reabertos		0	0	0	0	0			
TOS	Extraordinários	Abertos		0	0	0	0	0			
	Extraorumarios	Reabertos		0	0	0	0	0			
	Créditos Cancelados			-1.492.894	0	0	0	-63.483			
Outra	Outras Operações			0	0	0	0	0			
	Total			16.450.391	0	0	0	11.915.699			

Fonte:SPO/CNMP

⁻ Com relação à Ação 2012, consta no campo realizado físico no SIGPLAN 2010 o valor de 963. Valor esse equivocado, conforme informação contida no campo "comentários gerais" do referido sistema.

⁻ Ressalta-se que, no exercício de 2009, os créditos foram executados pela Unidade Orçamentária 34106 e pelas UG's do Ministério Público Federal.

V- Programação de Despesas de Capital

V - 1 1	rogramação de	Despesas de	Сарітаі							
			Grupos de Despesa de Capital							
Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Inve	4 – Investimentos			6- Amortização da Dívida				
		Exe	rcícios	Exerc	cícios	Exercícios				
			2009	2010	2009	2010	2009	2010		
	Dotação proposta	pela UO								
LOA	PLOA	PLOA		3.772.801,00						
	LOA		1.640.000,00	3.772.801,00						
	Suplementares		740.928,00							
an é	Espaiais	Abertos								
CRE DIT	Especiais	Reabertos								
II	Extraordinários	Abertos								
	Extraorumarios	Reabertos								
Créditos Cancelados		1025928								
Outras Operações										
	Total		1.355.000,00	3.772.801,00						

Fonte: Siafi

VI- Quadro Resumo da Programação de Despesas

0	Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas C	orrentes	Despesas de	e Capital	9 – Reserva de Contingência	
Origem dos Creditos Orçamentarios		Exercícios		Exercí	Exercícios			
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
	Dotação proposta	pela UO	-	-	_	-	_	-
	PL O A			20.226.550,				
LOA	PLOA		8.381.912,00	00	1.640.000,00	3.772.801,00	_	-
	LOA			25.326.550,				
	LUA		8.381.912,00	00	1.640.000,00	3.772.801,00	-	-
	Suplementares		4.575.800,00	4.595.917,00	740.928,00	-	_	_
l.,	E	Abertos	-	-	_	-	_	-
ll	Especiais	Reabertos	-	-	_	-	_	-
DIT OS	Extraordinários	Abertos	_	-	_	-	_	-
	Extraordinarios	Reabertos	_	=	_	-	_	-
Créditos Cancelados		15000	1556377	1025928	-	_	_	
Outras Operações				_				
•			28.366.090,					
	Total		12.942.712,00	00	1.355.000,00	3.772.801,00	-	-

Fonte:SPO/CNMP

 Ressalta-se que, no exercício de 2009, os créditos foram executados pela Unidade Orçamentária 34106 e pelas UG's do Ministério Público Federal.

Ressalta-se que, no exercício de 2009, os créditos foram executados pela Unidade
 Orçamentária 34106 e pelas UG's do Ministério Público Federal.

VII- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

		UG		Despe	Despesas Correntes			
	Natureza da Movimentação de Crédito		Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes		
Movimentação Interna	Concedidos							
	Recebidos							
	Concedidos	200097	591010306205818010			494.897,00		
Marinanta a			591010312805814091			2.542,00		
Movimentação Externa			591010330105812004			172.800,00		
Externa		240005	591010306205818010			6.207,00		
	Recebidos							
		UG		Despesas de Capital				
Natureza da M de Cré	•		Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inv1ersões Financeiras	6 – Amortizaçã o da Dívida		
Movimentação	Concedidos							
Interna	Recebidos	_						
Movimentação	Concedidos							
Externa	Recebidos		<u> </u>					

Fonte: Siafi

VIII- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Madalidada da Contratação	Despesa I	_iquidada	Desi	pesa paga
Modalidade de Contratação	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	1.275.398,01	3.633.625,62	1.275.398,01	3.633.625,62
Convite	-	-	-	_
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	120.711,36	85.869,96	120.711,36	85.869,96
Pregão	1.154.686,65	3.547.755,66	1.154.686,65	3.547.755,66
Concurso	-	-	-	_
Consulta	-	-	-	_
Registro de Preços	-	-	-	_
Contratações Diretas	1.018.884,60	1.696.624,73	1.018.884,60	1.696.624,73
Dispensa	929.032,57	1.542.041,47	929.032,57	1.542.041,47
Inexigibilidade	89.852,03	154.583,26	89.852,03	154.583,26
Regime de Execução Especial	6.308,48	1.468,70	6.308,48	1.468,70
Suprimento de Fundos	6.308,48			1.468,70
Pagamento de Pessoal	9.715.758,47	16.411.498,43	9.715.758,47	16.411.498,43
Pagamento em Folha	9.081.479,83	14.860.390,83	9.081.479,83	14.860.390,83
Diárias	634.278,64	1.551.107,60	634.278,64	1.551.107,60
Outros	88.272,34	74.874,85	88.272,34	74.874,85

Fonte:SPO/CNMP

⁻ Ressalta-se que, no exercício de 2009, os créditos foram executados pela Unidade Orçamentária 34106 e pelas UG's do Ministério Público Federal.

IX- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa E	mpenhada	Despesa Li	iquidada	RP não pro	ocessados	Valores	s Pagos
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	20
1 – Despesas de Pessoal	8.647.168,00	16075196,92	8.438.613,33	14030795,16	208.554,67	2044401,76	8438613,33	14030795,16
11 - vencimentos e vantagens fixas -	7.210.774,50				66232,1	1023912,18	7144542,4	9200701,99
pessoal civil	7.210.774,30	10.224.614,17	7.144.542,40	9.200.701,99				
92 - despesas de exercicios	188,16						188,16	3241527,99
anteriores	100,10	3.241.527,99	188,16	3.241.527,99				
13 - obrigações patronais	1.424.206,47	2550076,24	1.290.883,90	1.554.732,82	133.322,57	995.343,42	1.290.883,90	1.554.732,82
Demais elementos do grupo	11.998,87	58978,52	2.998,87	33.832,36	9.000,00	25.146,16	2.998,87	33.832,36
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	4.057.419,38	9774517,32	3575963,19	6.580.348,64	481.456,19	3194168,68	3575963,19	6.580.348,64
39 - outros servicos de terceiros-	1 125 706 11				129834,35	2374749,12	995961,76	1607940,82
pessoa juridica	1.125.796,11	3.982.689,94	995.961,76	1.607.940,82				
37 - locacao de mao-de-obra	1.089.195,24	1.738.768,26	981.247,67	1.519.731,51	107947,57	219036,75	981247,67	1519731,51
14 - diarias - pessoal civil	634.278,64	1.551.107,60	634.278,64	1.551.107,60		·	634278,64	1551107,6
Demais elementos do grupo	1.208.149,39	2.501.951,52	964.475,12	1.901.568,71	243674,27	600382,81	964475,12	1901568,71

X- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Compas de Despesa	Despesa Er	npenhada	Despesa Li	quidada	RP não pro	ocessados	Valores Pagos		
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
4 – Investimentos	796.044,16	1976928,59	90.045,38	1.206.948,53	705.998,78	769.980,06	90.045,38	1.206.948,53	
52 – equipamento e material permanente	796.044,16	1.300.348,82	90.045,38	543.468,61	705.998,78	756880,21	90.045,38	543.468,61	
39 - outros servicos de terceiros- pessoa juridica	-	547.419,85	-	534.320,00		13.099,85		534.320,00	
51 – obras e instalações	-	129.159,92	-	129.159,92				129.159,92	
5 – Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 – Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									

ITEM 5 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XII- Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

	The last of the Course	Lota	ção	Ingressos em	Egressos
	Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	2010	em 2010
1 I	Provimento de cargo efetivo				
1.1	Membros de poder e agentes políticos		35	16	5
1.2	Servidores de Carreira				
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	80	73	4	1
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório		1	1	0
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4	4	
1.3	Servidores com Contratos Temporários				
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1	Cedidos				
1.4.2	Removidos				
1.4.3	Licença remunerada				
1.4.4	Licença não remunerada				
	Provimento de cargo em comissão				
2.1	Cargos Natureza Especial				
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		10	0	0
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas		5	4	1
2.2.4	Sem vínculo		5	2	1
2.2.5	Aposentado				
2.3	Funções gratificadas				
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		13	4	1
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas		4	1	2
3	Total				

Fonte: GPS Net - Consulta

XIII- Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

	Faixa Etária (anos)								
Tipologias do Cargo	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60				
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos		7	18	8	2				
1.2. Servidores de Carreira	34	28	10	1					
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	3							
2.3. Funções gratificadas	8	4		1					

Fonte: GPS Net - Consulta

XIV- Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

	Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	Tipologias do Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.	Provimento de cargo efetivo									
	1.1. Membros de poder e agentes políticos						33	1		1
	1.2. Servidores de Carreira					19	48	5	1	
	1.3. Servidores com Contratos Temporários									
	1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2.	Provimento de cargo em comissão									
	2.1. Cargos de Natureza Especial									
	2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						10			
	2.3. Funções gratificadas					6	6	1		

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 Não Classificada.

Fonte: SGP/CNMP

XV- Composição do Quadro de Estagiários

Nível de	Quant	Quantitativo de contratos de estágio vigentes						
escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(Valores em R\$ 1,00)			
Nível superior		8	15	19	R\$ 182.361,34			
☐ Área Fim		6	8	11				
☐ Área Meio		2	7	8				
Nível Médio								
☐ Área Fim								
☐ Área Meio								

Fonte: SGP/CNMP

XVI- Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

				Despesas Va	riáveis			
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizaçõe s	Benefícios Assistencia is e previdenci ários	Demais despesas	Total
Membros de	poder e agent	es políticos						
2008		_						
2009	637824,25		52.225,94					690.050,19
2010	1.092.472,62		92.042,16		628.705,61		19.828,70	1.833.049,09
Servidores d	e Carreira que	não ocupam	cargo de provi	mento em con	nissão			
2008	2.903.273,41	702,70	317.550,32	89.918,67	376.175,34	415,00	47,55	3.688.082,99
2009	3.647.726,28	6.542,46	350.096,65	183.546,90	438.252,74	930,00	27,67	4.627.122,70
2010	2.741.313,24	7.785,04	354.556,13	166.758,84	373.444,21	510,00	35,93	3.644.403,39
Servidores co	om Contratos	Temporários						
2008								
2009								
2010								
Servidores C	edidos com ô	nus ou em Lic	ença					
2008	6.252,12	2.867,53	10.180,33	339,30	590,00			20.229,28
2009	7.613,59			486,54	590,00			8.690,13
2010	31.685,16			7.131,72	3.110,00			41.926,88
Servidores o	cupantes de C	argos de Natu	reza Especial					
2008								
2009								
2010								
Servidores o			o Direção e As	sessoramento	Superior			
2008	162.062,89							296.583,48
2009	581.163,94		/		64.376,38		,	1.358.571,20
2010	1.162.154,29	,	,	124.464,80	195.240,18	510,00	4.876,24	3.302.107,94
Servidores o	cupantes de Fi							
2008	354.016,79						3,28	
2009	536.242,75	148.663,73					0,59	
2010	1.058.910,25	403.040,23	147.427,65	92.067,90	137.106,32		89,87	1.838.642,22

Fonte: CPP/SGP/MPF via GPS Net

NOTA: Estão relacionados nos quadros abaixo, de números XVII e XVIII, apenas os contratos firmados diretamente pelo CNMP, a partir do encerramento da vigência dos contratos anteriormente celebrados pelo MPF, os quais tinham o CNMP como destinatário dos serviços contratados, nos termos do Protocolo de Cooperação MPF x CNMP para parceria em ações de gestão administrativa.

XVII- Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante					
Nome: Conselho Nacional do Ministério Público					
UG/Gestão:	CNPJ:11.439.520/0001-11				

				Informações so	bre os con	tratos							
Ano do	Área	Nat.	Identificação do Contrato		lentificação Empresa de execução das		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
contrato			do Contrato	(CNPJ)	contra	tadas		F	N	1	1	S	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1		CNMP nº	10.956.539/000									A
		О	006/2010	1-72	10/08/10	10/08/11	39	39					
2010	2		MPF/CNMP	24.839.060/000									
		О	nº 06/2010	1-60	11/01/10	10/01/11							Α
2010	6		CNMP n°	33.583.592/004									
		O	15/2010	8-34	27/12/10	27/07/12	10	10					Α

Observação:

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

XVIII- Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CNMP n° 006/2010	1	39	Conselho Nacional do Ministério Público
CNMP n° 15/2010	6	10	Conselho Nacional do Ministério Público
MPF/CNMP n° 06/2010	2		Conselho Nacional do Ministério Público

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 6. Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- 7. Higiene e Limpeza;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 8. Vigilância Ostensiva;
- 9. Outras.

Fonte:

ITEM 5, ALÍNEA F, DA PARTE "A", ANEXO II – DN TCU Nº 107/2010 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Os indicadores gerenciais da área de recursos humanos desenvolvidos atualmente pelo CNMP são os seguintes:

- 1- Taxa de Crescimento do Quadro de Servidores do CNMP: **8,22%** (considerado apenas os servidores do quadro do CNMP)
- 2- Índice de Utilização de Servidores de Outros Órgãos: 47% (considerando servidores requisitados, todos aqueles não pertencentes ao quadro do CNMP)
- 3- Nº de Vagas Providas para o Quadro de Servidores do Conselho: **6** (considerando apenas o quadro do CNMP)
- 4- Índice de servidores com 40 horas ou mais de treinamento/capacitação: **10,21%** Serão empreendidas ações no sentido do desenvolvimento dos indicadores tratados na Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

ITEM 6 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XIX- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

		Un	idade Co	ncedente ou Coi	ntratante				
Nome: Conselhe	o Nacional do	Ministério Pú	blico						
CNPJ: 1143952	20-0001/11			UG/GESTÃO:	590001/00001				
		Inf	ormações	s sobre as transf	erências				
			Valor	es Pactuados	Valores R	epassados	Vigê	ncia	
Modalidade	N° do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado			Sit.
				_		até exercício	Início	Fim	
4	S/N	MPF			670.239	670.239	04/10	11/11	1
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:				Situação da Tra	ınsferência:				
1 - Co	nvênio			1 - Ad	implente				
2 - Co	ntrato de Repa	isse		2 - Ina	dimplente				
3 - Te	rmo de Parceri	ia			dimplência Sus	spensa			
4 - Te	rmo de Coope	ração		4 - Co	ncluído	•			
	rmo de Compr			5 - Exc	cluído				
	1				scindido				
				7 - Arc	quivado				

Fonte:Siafi

XX- Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

	Unida	de Conc	edente ou	Contratai	nte			
Nome: Conselho Nacional do Min	istério Púb	olico						
CNPJ:11439520-0001/11				UG/GEST <i>Â</i>	O: 590001/0000	1		
Modalidade	_	lade de inst los em cada		Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)				
	2008	2009	2010	2008	2009	2010		
Convênio								
Contrato de Repasse								
Termo de Parceria								
Termo de Cooperação			1			670.239		
Termo de Compromisso								
Totais	-							

Fonte: Siafi

XXI- Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome:Conselho Naci	onal do Ministério Púb	lico						
CNPJ:11439520-000	1/11		UG/GESTÃC): 590001/00001				
	Qtd. de	7	Valores (R\$ 1,00)		0/ do Volor global			
Modalidade	instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010			
Convênio								
Contrato de								
Repasse								
Termo de Parceria								
Termo de								
Cooperação	1		670.239					
Termo de								
Compromisso								
Totais								

Fonte: SPO/CNMP

ITEM 7 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de composição do Relatório de Gestão – Exercício 2010, que as informações pertinentes às licitações realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Publico, no período do exercício referenciado, estão devidamente atualizadas no SIASG.

Declaro também que as informações pertinentes a contratos e aquisições, para o exercício 2010, estão sendo tratadas para lançamento no referido sistema.

Brasília, 22 de março de 2011.

SÕNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL Ordenadora de Despesas Secretária-Executiva do CNMP

ITEM 8 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

SGP/SG-J7-CE/U

PROCURADORIA GERAL DA REPÚLICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO MPF/SG/SGP nº O2

Brasília -DF, 29 de março de 2011.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA/TCU nº 47/2004, que os responsáveis pelas contas do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO abaixo relacionados, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos do exercício de 2010, ano-calendário 2009:

SERVIDOR

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

NHLVA MOJJA TORQUATO LEÓDIDO Coordenadora da CCEP/SGP

337/8G-1760 / II Data 29 / 03 / II

PROCURADORIA GERAL DA REPÚLICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO MPF/SG/SGP nº 03

Brasília -DF, **29** de março de 2011.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA/TCU nº 47/2004, que os responsáveis pelas contas do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO abaixo relacionados, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos do exercício de 2010, ano-calendário 2009:

MEMBROS

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS JOSE ADÉRCIO LEITE SAMPAIO DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

\$100 / 150 - 1708 / 11

PROCURADORIA GERAL DA REPÚLICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO MPF/SG/SGP nº 04

Brasília -DF, 29 de março de 2011.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA/TCU nº 47/2004, que os responsáveis pelas contas do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO abaixo relacionados, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos do exercício de 2010, ano-calendário 2009:

SERVIDOR

SÔNIA MARCIA FERNANDES AMARAL

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO Secretária de Gestão de Pessoas

ITEM 9 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XXII- Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					

1	2	3	4	5
	X			
		X		
		X		
	X			
	X			
1	2	3	4	5
		X	X X X X X	X X X X X X

Considerações gerais:

Considerações gerais da Assessoria de Segurança Institucional

Avaliação de risco, ítens 12, 13, 14 e 15.

O Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 dezembro de 2004, e efetivou suas atividades em 21 de junho de 2005. Desde a sua criação, o CNMP contou com o apoio do Ministério Público da União na execução operacional de sua gestão administrativa e financeira. No inicio do ano de 2010 o Conselho tornou-se órgão autônomo.

As Diretrizes que norteiam a Política de Gestão e Segurança da Informação, já estão definidas em Portaria, consistindo de objetivos específicos de suas regras e procedimentos, direitos e deveres de todos os envolvidos no ambiente informatizado.

Das probabilidades de incidentes e das medidas corretivas.

O planejamento da Segurança Institucional do CNMP, voltado para os segmentos de Segurança de Pessoal, Segurança da Documentação e Material e Segurança das Áreas e Instalações, está sendo desencadeado. Para tanto foi criada no início de fevereiro de 2011 a "Assessoria de Segurança Institucional", com a atribuição de englobar um conjunto de medidas para a prevenção e para a obstrução de ações adversas de qualquer natureza. Com análises de risco e vulnerabilidades de infraestrutura, avaliando as ameaças internas e externas, impactos e adoção de medidas para reduzir o risco ou atenuar seus efeitos, garantindo a integridade do desempenho das funções institucionais do CNMP.

Considerações da Secretaria de Gestão de Pessoas

No que se refere à Questão de n.º 4 do item 9 do anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 107/2010, a área de gestão de pessoas informa que o Conselho Nacional do Ministério Público não possui norma interna relativa à conduta Ética Profissional de seus integrantes, seguindo, neste caso, o disposto no Decreto n.º 1.171/1994.

METODOLOGIA DE COLETA DAS INFORMAÇÕES

As questões do item 9 foram analisadas quanto à sua pertinência a cada uma das respectivas áreas administrativas internas;

As áreas receberam memorando com designação das questões que deveriam responder; As respostas recebidas de cada área foram introduzidas no relatório consolidado.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- **(5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

ITEM 10 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XXIII- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem			X		
em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos					
e matérias primas.					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade					
ambiental foram aplicados?	-		X 7		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente			X		
adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior					
quantidade de conteúdo reciclável.	-			47	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados				X	
por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex.					
produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a			X		
existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex:					
ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido					
considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor				X	
consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses					
produtos sobre o consumo de água e energia?					
 Lâmpadas Eletrônicas (inferior à 5%) 					
- Lumpadus Lictromeus (interior a 570)					
 No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). □ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				X	
 Papel A4 para impressão 					
 Pastas, blocos de anotações e impressos 					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				X	
				X	
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				X	
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 			Y	X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, 			X	X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). 			X	X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido 			X	X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 			X		
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e 			X	X	
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 					
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, 			X		
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da 					
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e 					
 menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 					
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua					X
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	X
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua					X
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	X
menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. □ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? • A aquisição se deu por ARP, onde havia previsão para veículo bi-combustível, porém sem pontuação diferenciada para o item. 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). □ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a				X	X

2) Portaria CNMP nº 05, de 11 de novembro de 2008 Institui o PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL/PGA no âmbito do Conselho Nacional do Ministério				
Público/CNMP, e prevê a criação da COMISSÃO INSTITUCIONAL DE				
GESTÃO AMBIENTAL, grupo responsável pela implementação e execução do				
PGA no âmbito do CNMP				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade			X	
de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus				
servidores.				
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha				
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				
3) Portaria CNMP nº 05, de 11 de novembro de 2008 Institui o PROGRAMA				
DE GESTÃO AMBIENTAL/PGA no âmbito do Conselho Nacional do Ministério				
Público/CNMP, e prevê a criação da COMISSÃO INSTITUCIONAL DE				
GESTÃO AMBIENTAL, grupo responsável pela implementação e execução do				
PGA no âmbito do CNMP	<u> </u>			
Considerações Gerais:				
<u>LEGENDA</u>				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é				
integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é				
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do				
fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é				
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é				
integralmente aplicado no contexto da UJ.				

ITEM 11 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XIV- Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ			
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010		
DDACH	DF	-	0		
BRASIL BRASÍLIA		-	0		
Subtotal Brasil		-	0		
EXTERIOR					
Subtotal Exterior			-		
	Total (Brasil + Exterior)	-	0		

Fonte: COAD/CNMP

XXV- Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

L	OCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADO DE TERCEIROS PELA UJ EXERCÍCIO 2009 EXERCÍCIO 201			
			EXERCICIO 2010		
BRASIL	DF	2	3		
DRASIL	BRASÍLIA				
	Subtotal Brasil	2	3		
EXTERIOR					
	Subtotal Exterior				
Total (Brasil + Exterior)		2	3		

Fonte:COAD/CNMP

ITEM 12 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XXVI - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados			Avalia	ção	
Quesitos a serem avanados	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da					
UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a					
UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			1.4		
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.			14		X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar					
estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido					
instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as					
necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do					
Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao					
desenvolvimento interno da própria UJ.	84,00%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os					
beneficios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos					
de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área					
específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a					
produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:	•	•			
LEGENDA .	1				
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO					
aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente					
aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do					
fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada					
ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada					
ao contexto da UJ.					

ITEM 13 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

XXVII- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

CNP	Razão social	CONSE	LHO NACIONAL DO MINIS	STRIO PUBLICO.			
Limite centro de custo R\$ 16.000	CNPJ	11.439.5	520/0001-11				
Limite parcelado R\$ 0	Centro de Custo	1 - CNM	ΛP				
Limite parcelado disponível R\$ 0	Limite centro de custo R\$	16.000					
Quantidade de faturamento	Limite parcelado R\$	0					
Unidade de faturamento	Limite parcelado disponível R\$	0					
CARLOS GISSONI	Quantidade unidades de faturamento	9					
DANIEL YOSHIMITSU 2,000 2,000 2,000 DIEGO ALBUQUERQUE 4,000 4,000 4,000 4,000 A,000 A,00			1				
DIEGO ALBUQUERQUE							
JOAO BARBOŠA LIMA							
PAULO CAVALCANTE							
PRISCILA MARTINS							
ROGERIO GOMIDE 1.600 1.600 VICTOR ALVARES 4.000 4.000 WILSON XIMENES LIMA 1.600 1.600 Nota: apenas o suprido ROGERIO GOMIDE possui movimentação (resumo abaixo) Modalidade: Cartão Corporativo							
VICTOR ALVARES 4.000 4.000 WILSON XIMENES LIMA 1.600 1.600 Nota: apenas o suprido ROGERIO GOMIDE possui movimentação (resumo abaixo) **Modalidade: Cartão Corporativo** Fonte da Informação: SIAFI Atualizado em: 16/03/2011 UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 653,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/11/2010 R\$ 7.25,70 sim							
WILSON XIMENES LIMA 1.600 1.600 Nota: apenas o suprido ROGERIO GOMIDE possui movimentação (resumo abaixo) Modalidade: Cartão Corporativo Fonte da Informação: UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim							
Nota: apenas o suprido ROGERIO GOMIDE possui movimentação (resumo abaixo) Modalidade: Cartão Corporativo Fonte da Informação: UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 653,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/11/2010 R\$ 725,70 sim							
Fonte da Informação: SIAFI SIAFI Atualizado em: 16/03/2011 UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 653,00 sim Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim							
Fonte da Informação: UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 Sim Rogério Fagundes Gomide Rogério Fagundes Gomide R\$ 800,00 R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/11/2010 R\$ 725,70 Sim	Nota: apenas o suprido ROGERIO Go	OMIDE possui n			avo.		
UG: 590001 - Título: CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 653,00 sim Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim				ic. Cartao Corporati			
MINISTERIO PUBLICO Suprido Despesa Valor concedido Período de Aplicação Valor utilizado Prestação de contas realizada Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 653,00 sim Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim	Fonte da Informação:		SIAFI			Atualizado em:	16/03/2011
Despesa Valor concedido Periodo de Aplicação Valor utilizado realizada		ACIONAL DO					
Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/09/2010 a 14/11/2010 R\$ 0,00 sim Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim	Suprido		Despesa	Valor concedido	Período de Aplicação	Valor utilizado	
Rogério Fagundes Gomide Material de Consumo R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 725,70 sim	Rogério Fagundes Gomide		Material de Consumo	R\$ 800,00	16/09/2010 a 14/11/2010	R\$ 653,00	sim
	Rogério Fagundes Gomide		Serviço	R\$ 800,00	16/09/2010 a 14/11/2010	R\$ 0,00	sim
Rogério Fagundes Gomide Serviço R\$ 800,00 16/10/2010 a 14/12/2010 R\$ 90,00 sim	Rogério Fagundes Gomide		Material de Consumo	R\$ 800,00	16/10/2010 a 14/12/2010	R\$ 725,70	sim
	Rogério Fagundes Gomide		Serviço	R\$ 800,00	16/10/2010 a 14/12/2010	R\$ 90,00	sim

ANEXO II DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

NORMA DE EXECUÇÃO AUDIN-MPU Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011 PORTARIA AUDIN-MPU Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR				
Denominação completa (UJ)	Código da UG:			
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	590001			
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	590001			

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	Data	12/01/2011
Contador Responsável	Antônio Pereira de Carvalho	CRC nº	DF-014879/O-5

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PAD SOBRE DANO AO ERÁRIO

NORMA DE EXECUÇÃO AUDIN-MPU Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011 PORTARIA AUDIN-MPU Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de composição do Relatório de Gestão, que não foi instaurada nenhuma Comissão de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção contra membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público no exercício de 2010.

Brasília, 22 de março de 2011.

SÕNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL Ordenadora de Despesas Secretária-Executiva do CNMP